

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:

Cristine Stella Thomas

Marina Wöhlke Cyrillo

Iara Elisabeth Schneider

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano III – Nº 9 – SETEMBRO/2013

Publicado em 15 de Novembro de 2013.



Aloizio Mercandante Ministro da Educação Marco Antonio de Oliveira Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Osvaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Julio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre

Renato Pereira Monteiro

Diretor de Administração e Planejamento

Cláudio Vinicius da Silva Farias

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Márcia Amaral Correa de Moraes

Diretora de Ensino

Cibele Schwanke

Diretora de Extensão

Maria Cristina Caminha de Castilhos França

Diretora de Pesquisa e Inovação

Sonia Beatriz Silveira Alves

Diretora de Gestão de Pessoas



SUMÁRIO

Ordens de Serviço	4
Editais	5
Editais de Retificação	50
Portarias	72
Propostas e Concessões de Diárias	101
Licenças	108
Férias	110



ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 10, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14/2013 e de acordo com a Lei 9.294/96,

RESOLVE:

- I Com base na Lei 9.294/96 e pela Lei 12.546 de 2011, determinar que é proibido fumar no interior das dependências dos prédios do IFRS, Câmpus Porto Alegre, incluindo janelas dos gabinetes, corredores, escadarias e edifício garagem, evitando causar os riscos de incêndio:
- II Determinar que a área destinada para fumantes será no jardim externo aos prédios, na fachada da Av.Voluntários da Pátria;
- III Esta Ordem de Serviço atende às inúmeras manifestações contrárias ao fumo de usuários desta Instituição Federal de Educação.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral IFRS – Câmpus Porto Alegre



EDITAIS

EDITAL Nº 084, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BENIFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2013/2 CONFORME EDITAL Nº 73/2013

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com o Núcleo de Acompanhamento Acadêmico deste Câmpus, TORNA PÚBLICA a listagem de alunos contemplados no Programa Benefícios da Assistência Estudantil 2013/2, referente ao Edital Nº73/2013, nos termos deste edital.

1 PRAZOS

- **1.1** Os alunos contemplados com a **Bolsa Permanência** devem procurar o NAAc, pessoalmente ou por telefone (3930-6024), para **agendar entrevista até o dia 05 de setembro de 2013**;
- **1.2** Os alunos contemplados com **Auxílio Transporte**, **Auxílio Material de Ensino**, **Auxílio Creche e Auxílio Moradia** devem comparecer à reunião com o NAAc no dia 16 de setembro de 2013, no auditório do 9° andar do Câmpus Porto Alegre, optando por um dos horários abaixo:

Reunião 1 12h30min Reunião 2 18h30min

2 BOLSA PERMANÊNCIA

2.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
0535/13-3	003/13-2
0935/09-3	006/13-2
0734/13-6	011/13-2
	013/13-2
0407/13-5	022/13-2
0434/13-2	023/13-2
0426/13-0	024/13-2
0255/07-6	030/13-2

Matrícula	nº Protocolo
0792/13-6	084/13-2
0211/11-7	087/13-2
0560/13-8	094/13-2
0429/13-9	097/13-2
0317/13-6	098/13-2
0547/13-1	102/13-2
	108/13-2
0940/09-7	111/13-2



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

0660/13-2	031/13-2
0782/13-0	036/13-2
0804/13-4	046/13-2
0397/13-0	049/13-2
0456/13-6	050/13-2
0422/13-4	051/13-2
0424/13-7	055/13-2
	062/13-2
0497/13-4	068/13-2
0778/13-3	072/13-2

0448/13-3	142/13-2
0484/13-0	143/13-2
	146/13-2
0468/13-4	147/13-2
0199/13-3	148/13-2
0138/97-5	150/13-2
0423/13-0	152/13-2
0811/11-4	153/13-2
0327/13-1	156/13-2
0120/12-0	159/13-2

2.2 Suplentes

Matrícula	nº Protocolo
0210/13-7	042/13-2
0627/13-5	045/13-2
0464/13-9	018/13-2
0071/13-7	033/13-2
0565/13-0	115/13-2
0406/13-9	131/13-2
	134/13-2
	135/13-2
0728/13-6	149/13-2
0825/13-1	174/13-2
0740/13-6	041/13-2
0515/10-8	010/13-2
	007/13-2
0820/11-3	027/13-2
	063/13-2
0453/13-7	139/13-2

Matrícula	nº Protocolo
0413/13-5	145/13-2
0480/13-4	001/13-2
0552/13-5	009/13-2
	173/13-2
0619/12-4	130/13-2
0419/13-3	047/13-2
	014/13-2
0252/12-3	075/13-2
0235/13-0	067/13-2
0378/11-4	069/13-2
0620/08-4	020/13-2
	016/13-2
0307/13-0	028/13-2
0784/11-7	026/13-2
	015/13-2
0179/13-2	025/13-2

2.2.1 Os suplentes poderão ser chamados até a publicação de um novo Edital.

3 AUXÍLIO TRANSPORTE

3.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo	POA*	RM**
0480/13-4	001/13-2		RM
0535/13-3	003/13-2	POA	
0935/09-3	006/13-2	POA	



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica stituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Gr

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

0284/12-2	008/13-2	POA	
0552/13-5	009/13-2		RM
0734/13-6	011/13-2		RM
	012/13-2	POA	
	013/13-2	POA	
	014/13-2		RM
0464/13-9	018/13-2		RM
0407/13-5	022/13-2		
0434/13-2	023/13-2	POA	
0426/13-0	024/13-2	POA	
0671/13-4	029/13-2		RM
0660/13-2	031/13-2		RM
0071/13-7	033/13-2	POA	
0653/13-6	034/13-2		RM
0806/13-	035/13-2		RM
0782/13-0	036/13-2		RM
0745/13-8	037/13-2		RM
0711/09-8	038/13-2		RM
0744/13-1	039/13-2		RM
0459/13-5	040/13-2	POA	
0740/13-6	041/13-2	POA	
0210/13-7	042/13-2		RM
0433/13-6	043/13-2		
0599/13-1	044/13-2		RM
0627/13-5	045/13-2		RM
0804/13-4	046/13-2		RM
0419/13-3	047/13-2		RM
0768/13-8	048/13-2		RM
0397/13-0	049/13-2		RM
0456/13-6	050/13-2	POA	
0422/13-4	051/13-2	POA	
0739/13-8	052/13-2	POA	
0738/13-1	053/13-2	POA	
0737/13-5	054/13-2	POA	
0424/13-7	055/13-2	POA	
0779/13-0	059/13-2	POA	
0445/13-4	060/13-2	POA	
0187/13-5	061/13-2		RM
	062/13-2	POA	
	063/13-2	POA	
0803/13-8	064/13-2	POA	



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

0.51=11.0.5	0.57/1.0.0		77.
0647/13-6	065/13-2		RM
0665/13-4	066/13-2		RM
0235/13-0	067/13-2		RM
0497/13-4	068/13-2	POA	
0402/13-3	070/13-2		RM
0461/13-0	071/13-2		RM
0778/13-3	072/13-2	POA	
0458/13-9	073/13-2		RM
0702/13-7	074/13-2		RM
0423/13-0	076/13-2	POA	
0514/13-6	077/13-2		RM
0403/13-0	078/13-2		RM
0518/13-1	079/13-2	POA	
0536/13-0	080/13-2		RM
0427/13-6	081/13-2	POA	
0788/13-9	082/13-2		RM
0791/13-0	083/13-2		RM
0792/13-6	084/13-2	POA	
0780/13-8	085/13-2	POA	
0232/13-0	086/13-2	POA	
0211/11-7	087/13-2	POA	
	088/13-2	POA	
0657/13-1	089/13-2		RM
0074/11-0	090/13-2	POA	
0795/13-5	091/13-2		RM
0794/13-9	092/13-2		RM
0760/13-7	093/13-2	POA	
0560/13-8	094/13-2		RM
0545/13-9	095/13-2		RM
0676/13-6	096/13-2		RM
0429/13-9	097/13-2	POA	
0317/13-6	098/13-2	POA	
0645/13-3	099/13-2	POA	
0686/13-1	101/13-2	POA	
0547/13-1	102/13-2		RM
0470/12-0	104/13-2		RM
0437/13-1	105/13-2		RM
0451/13-4	106/13-2	POA	
0503/13-4	107/13-2		RM
	108/13-2	POA	
0646/13-0	109/13-2		RM
	_		



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

0805/13-0	110/13-2		RM
0940/09-7	111/13-2	POA	IXIVI
0927/09-0	112-13-2	POA	
0430/13-7	113/13-2	10/1	RM
0796/13-1	114/13-2		RM
0565/13-0	115/13-2		RM
0062/13-8	116/13-2	POA	KWI
0578/13-4	117/13-2	IOA	RM
0658/13-8	119/13-2		RM
0048/13-5	120/13-2	POA	IXIVI
0773/13-1	121/13-2	TOA	RM
0517/13-5	121/13-2	POA	KWI
0775/13-4	123/13-2	TOA	RM
0614/08-4	124/13-2	POA	KWI
0465/13-5	124/13-2	IOA	RM
0564/13-3	126/13-2	POA	KWI
0421/13-8	120/13-2	POA	
0570/13-3	128/13-2	IOA	RM
0762/13-0	129/13-2		RM
0406/13-9	131/13-2		RM
0661/13-9	131/13-2		RM
0753/13-0	133/13-2	POA	KWI
0733/13-0	134/13-2	TOA	RM
	135/13-2		RM
0493/12-0	136/13-2		RM
0789/13-5	137/13-2	POA	KWI
0409/13-8	138/13-2	POA	
0409/13-8	139/13-2	POA	
0502/13-8	140/13-2	TOA	RM
0751/09-0	140/13-2	POA	IXIVI
0448/13-3	141/13-2	POA	
0446/13-3	143/13-2	POA	
0484/13-0	143/13-2	IOA	RM
0498/13-0	144/13-2		RM
U+13/13-3	146/13-2		RM
0468/13-4	147/13-2		RM
0199/13-3	148/13-2		RM
0728/13-6	149/13-2		RM
0138/97-5	150/13-2		RM
0138/97-3	153/13-2		RM
0781/13-4	154/13-2	POA	IXIVI
0/01/13-4	134/13-2	rUA	



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

0217/13-1	155/13-2		RM
0327/13-1	156/13-2	POA	
	157/13-2	POA	
0025/13-5	158/13-2	POA	
0120/12-0	159/13-2	POA	
0251/13-5	160/13-2		RM
0440/13-2	161/13-2	POA	
0754/13-7	162/13-2	POA	
0569/13-5	164/13-2		RM
1079/11-5	165/13-2		RM
0633/13-5	166/13-2	POA	
0717/13-4	167/13-2		RM
0431/13-3	168/13-2	POA	
0534/13-7	169/13-2	POA	
0243/12-4	170/13-2	POA	
0023/13-2	171/13-2	POA	
0846/11-2	172/13-2		RM
	173/13-2		RM
0825/13-1	174/13-2		RM
0935/13-7	175/13-2	POA	
0838/13-6	176/13-2		RM
0832/13-8	177/13-2		RM

4 AUXÍLIO CRECHE

4.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
	012/13-2
0464/13-9	018/13-2
0426/13-0	024/13-2
0599/13-1	044/13-2
0397/13-0	049/13-2
0738/13-1	053/13-2
0424/13-7	055/13-2
0514/13-6	077/13-2
0657/13-1	089/13-2
0429/13-9	097/13-2

Matrícula	nº Protocolo
0451/13-4	106/13-2
0451/13-4	106/13-2
0773/13-1	121/13-2
0493/12-0	136/13-2
0502/13-8	140/13-2
0502/13-8	140/13-2
	146/13-2
	157/13-2
	161/13-2
0023/13-2	171/13-2

^{*} Auxílio Transporte Porto Alegre ** Auxílio Transporte Região Metropolitana



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

0420/03-4	100/13-2
0775/11-8	103/13-2
0470/12-0	104/13-2

0846/11-2	172/13-2
0935/13-7	175/13-2
0832/13-8	177/13-2

5 AUXÍLIO MORADIA

5.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
0407/13-5	022/13-2
0456/13-6	050/13-2
0402/13-3	070/13-2
0448/13-3	142/13-2
0484/13-0	143/13-2

Matrícula	nº Protocolo
0468/13-4	147/13-2
0199/13-3	148/13-2
0327/13-1	156/13-2
0534/13-7	169/13-2
0243/12-4	170/13-2

5.2 Suplentes

Matrícula	nº Protocolo
	058/13-2

5.2.1 Os suplentes poderão ser chamados até a publicação de um novo Edital.

6 AUXÍLIO MATERIAL DE ENSINO

6.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
0480/13-4	001/13-2
0042/13-7	002/13-2
0535/13-3	003/13-2
0022/13-6	004/13-2
0768/11-1	005/13-2
0552/13-5	009/13-2
0734/13-6	011/13-2
	012/13-2
	013/13-2
	014/13-2
0929/11-5	017/13-2
0464/13-9	018/13-2
0102/13-0	019/13-2
0407/13-5	022/13-2
	•

Matrícula	nº Protocolo
0794/13-9	092/13-2
0760/13-7	093/13-2
0560/13-8	094/13-2
0545/13-9	095/13-2
0676/13-6	096/13-2
0429/13-9	097/13-2
0317/13-6	098/13-2
0645/13-3	099/13-2
0686/13-1	101/13-2
0547/13-1	102/13-2
0775/11-8	103/13-2
0470/12-0	104/13-2
0437/13-1	105/13-2
0451/13-4	106/13-2



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

0434/13-2	023/13-2
0426/13-0	024/13-2
0671/13-4	029/13-2
0660/13-2	031/13-2
0756/11-3	032/13-2
0071/13-7	033/13-2
0653/13-6	034/13-2
0806/13-	035/13-2
0782/13-0	036/13-2
0711/09-8	038/13-2
0744/13-1	039/13-2
0459/13-5	040/13-2
0740/13-6	041/13-2
0210/13-7	042/13-2
0433/13-6	043/13-2
0599/13-1	044/13-2
0804/13-4	046/13-2
0419/13-3	047/13-2
0768/13-8	048/13-2
0397/13-0	049/13-2
0456/13-6	050/13-2
0422/13-4	051/13-2
0739/13-8	052/13-2
0738/13-1	053/13-2
0737/13-5	054/13-2
0424/13-7	055/13-2
0528/12-9	056/13-2
0245/12-7	057/13-2
0779/13-0	059/13-2
0445/13-4	060/13-2
0187/13-5	061/13-2
	063/13-2
0803/13-8	064/13-2
0665/13-4	066/13-2
0235/13-0	067/13-2
0497/13-4	068/13-2
0402/13-3	070/13-2
0461/13-0	071/13-2
0778/13-3	072/13-2
0458/13-9	073/13-2
0423/13-0	076/13-2

0503/13-4	107/13-2
0927/09-0	112-13-2
0796/13-1	114/13-2
0062/13-8	116/13-2
	118/13-2
0658/13-8	119/13-2
0773/13-1	121/13-2
0517/13-5	122/13-2
0775/13-4	123/13-2
0465/13-5	125/13-2
0564/13-3	126/13-2
0421/13-8	127/13-2
0570/13-3	128/13-2
0762/13-0	129/13-2
0406/13-9	131/13-2
0661/13-9	132/13-2
0753/13-0	133/13-2
	134/13-2
	135/13-2
0789/13-5	137/13-2
0409/13-8	138/13-2
0453/13-7	139/13-2
0448/13-3	142/13-2
0484/13-0	143/13-2
0468/13-4	147/13-2
0199/13-3	148/13-2
0728/13-6	149/13-2
0957/09-7	151/13-2
0423/13-0	152/13-2
0811/11-4	153/13-2
0781/13-4	154/13-2
0217/13-1	155/13-2
0327/13-1	156/13-2
	157/13-2
0025/13-5	158/13-2
0120/12-0	159/13-2
0251/13-5	160/13-2
0440/13-2	161/13-2
0754/13-7	162/13-2
0569/13-5	164/13-2
1079/11-5	165/13-2
10///11 3	105/15 2



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

0514/13-6	077/13-2
0403/13-0	078/13-2
0518/13-1	079/13-2
0427/13-6	081/13-2
0791/13-0	083/13-2
0792/13-6	084/13-2
0780/13-8	085/13-2
0232/13-0	086/13-2
0211/11-7	087/13-2
	088/13-2
0657/13-1	089/13-2
0074/11-0	090/13-2
0795/13-5	091/13-2

0633/13-5	166/13-2
0717/13-4	167/13-2
0431/13-3	168/13-2
0534/13-7	169/13-2
0243/12-4	170/13-2
0023/13-2	171/13-2
0846/11-2	172/13-2
	173/13-2
0825/13-1	174/13-2
0935/13-7	175/13-2
0838/13-6	176/13-2
0832/13-8	177/13-2

NAAC – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico. IFRS - Câmpus Porto Alegre.

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Diretor-Geral em Exercício IFRS – Câmpus Porto Alegre Portaria 391/2013

EDITAL Nº 085, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011 e Portaria nº 1.287, de 20/09/11, publicada no DOU de 21/09/11, e Portaria nº 1.792, de 23/12/11, publicada no DOU de 26/12/11, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor temporário, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 079/2013, de 16/08/13, publicado no Diário Oficial da União de 20/08/13.

Panificação e Confeitaria

Classificação	Candidato	Nota final
1	Cristiane Scheuer	91,3



*	Carin Gerhardt	Desclassificado		
10	Juracema Ana Daltoé	52,5		
9	Heloiza Almeida Rodrigues	64,7		
8	Carmelita da Costa Jardim	64,8		
7	Cristiane Jacques Campanel	66,9		
6	Lucas Teixeira Alves	68,8		
5	Fabiana Pellini Souza	69,0		
4	Júlia Drenkmann Hackner	69,2		
3	Marina Azambuja Amaral	78,2		
2	Evelise Cunha	85,7		

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Diretor-Geral em Exercício IFRS – Câmpus Porto Alegre Portaria 391/2013

EDITAL Nº 086, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos deste edital:

1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40 horas	Música/Violão	Graduação em Música.

2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.714,89	-	2.714,89
Aperfeiçoamento	2.714,89	110,22	2.825,11
Especialização	2.714,89	253,13	2.968,02
Mestrado	2.714,89	835,05	3.549,94
Doutorado	2.714,89	1.934,76	4.649,65

- **2.2** A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.
- **2.3** Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- **3.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.
- **3.2** Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.
- **3.3** Habilitação em curso superior na(s) área(s).
- **3.4** Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.
- **3.5** Não poderão ser contratados:
- I profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;
- **II-** profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;
- **III** profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;
- IV profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor substituto.
- **3.6** No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.
- **3.7** No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar



de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

- 3.8 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.
- **3.9** O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2 (dois) anos.
- 3.9.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4 DA INSCRIÇÃO

- **4.1** Período: de 03/09/2013 a 16/09/2013.
- **4.2** Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 9h às 16h30min.
- **4.3** Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre, localizada na rua Coronel Vicente, n° 281, 9° andar, Bairro Centro Histórico Porto Alegre, RS CEP: 90030-041. Fone (51) 3930-6001 E-mail: rh@poa.ifrs.edu.br.
- **4.4** A inscrição poderá, ainda, ser efetivada por correspondência enviada via SEDEX para o endereço informado no item 4.3 acima, desde que postada até o último dia das inscrições.
- **4.5** Documentação necessária:
- I Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- II Formulário de declaração de acumulação de cargos preenchido e assinado;
- III Formulário de ciência dos critérios de avaliação do processo seletivo preenchido e assinado:
- IV Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;
 V Cópia do comprovante de residência atualizado;
- VI Cópia frente e verso do diploma de graduação e de outros diplomas exigidos como prérequisitos mínimos e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;
- VII Cópia do Curriculum Vitae documentado.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do currículo, prova didática e prova prática.

6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e/ou também estará disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.



7 DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus na Internet, através do endereço: www.poa.ifrs.edu.br.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.
- **8.2** A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.
- **8.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- **8.4** Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos <u>artigos. 53</u> e <u>54</u>; <u>57 a 59</u>; <u>63 a 80</u>; <u>97</u>; <u>104 a 109</u>; <u>110</u>, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a <u>115</u>; <u>116</u>, incisos I a V, alíneas a e c, <u>VI a XII e parágrafo único</u>; <u>117</u>, incisos I a <u>VI e IX a XVIII</u>; <u>118 a 126</u>; <u>127</u>, incisos I, II e III, a <u>132</u>, incisos I a <u>VII</u>, e <u>IX a XIII</u>; <u>136 a 142</u>, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Diretor-Geral em Exercício IFRS – Câmpus Porto Alegre Portaria 391/2013

EDITAL Nº 087, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BENIFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2013/2 CONFORME EDITAL Nº 73/2013

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com o Núcleo de Acompanhamento Acadêmico deste Câmpus, TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos para o Programa Benefícios da Assistência Estudantil 2013/2, referente ao Edital Nº73/2013, nos termos deste edital.



1 RESULTADO

1.1 Esclarecimentos em relação a este resultado podem ser obtidos através do e-mail maxa@poa.ifrs.edu.br, a partir do dia 09 de setembro de 2013

Nº matrícula Resultado 0791/13-0 Deferido/ Bolsa permanência

> NAAC – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico. IFRS - Câmpus Porto Alegre.

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Diretor-Geral em Exercício IFRS – Câmpus Porto Alegre Portaria 391/2013

EDITAL Nº 088, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO, DE CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS DO CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Câmpus, TORNA PÚBLICO que estão abertas às inscrições para alunos bolsistas de extensão, de cursos superiores e técnicos, referentes ao Edital PROEX nº 12/2013 – Bolsas de Extensão 2013, nos termos deste Edital:

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa a seleção de bolsistas para atuar nos programas e projetos aprovados no Edital PROEX nº 12/2013, a serem executados no Câmpus Porto Alegre, qual seja:

Título do Projeto/Programa	Coordenador	
Cinema, Cultura e o Mundo do Trabalho – Intercâmbio	Claudia Silva Estima	
Brasil/Canadá		

2 DAS MODALIDADES DE BOLSAS

- **2.1** As Bolsas de Extensão são divididas em duas modalidades:
- I Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEES), destinada a alunos de cursos de nível superior.



II - Bolsa de Extensão do Ensino Técnico (BEET), destinada a alunos de cursos técnicos de nível médio.

3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

- **3.1** A remuneração das bolsas de extensão varia em função da carga horária semanal desempenhada pelo bolsista, como se segue:
- **I** 16 horas semanais = R\$ 400,00.
- **3.2** A vigência das bolsas é até 31 de dezembro de 2013, estando condicionada à entrega de toda a documentação prevista no presente edital e conforme disponibilidade de vagas.

4 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

4.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subseqüente, desde que a Declaração de Assiduidade do bolsista seja entregue pelo coordenador da ação, à Diretoria de Extensão, até o primeiro dia do mês subseqüente.

Parágrafo Único. A documentação a que se refere o caput deste artigo diz respeito à declaração de assiduidade (controle de frequência) do bolsista.

5 DOS REQUISITOS E DEVERES DO BOLSISTA

- **5.1** São requisitos para os candidatos às bolsas BEES e BEET:
- I estar regularmente matriculado e frequentando um curso do IFRS Câmpus Porto Alegre;
- II não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais;
- **III -** estar apto a dedicar as horas semanais necessárias, previstas no programa/projeto a que está vinculada a ação de extensão, sob a responsabilidade do coordenador da ação.
- **5.2** São deveres do bolsista:
- I zelar pela qualidade acadêmica da ação de extensão;
- II participar de todas as atividades programadas pelo orientador;
- III cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IV apresentar à Diretoria de Extensão, com a anuência do coordenador da ação, após cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades, e ao término da ação, o relatório final, ambos em formulário específico, para que a CGAE possa verificar o acesso aos métodos e aos processos desenvolvidos na ação;
- V apresentar trabalhos em eventos previamente definidos, relativos à ação extensionista que participa;
- VI apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela CGAE;
- **VII -** fazer referência à sua condição de bolsista BEES ou BEET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos;
- **VIII -** criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes*, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);



IX - cumprir outras exigências estabelecidas pela instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

6. DAS VAGAS E SELEÇÃO

6.1 A distribuição e os pré-requisitos das vagas para bolsistas de Extensão, das modalidades BEES e BEET encontram-se a seguir:

Título do Projeto/ Programa	Vaga(s)	Modalidade da Bolsa	Carga horária semanal	Pré-requisitos	Formas de seleção
Cinema, Cultura e o Mundo do Trabalho – Intercâmbio Brasil/Canadá	1	BEET/BEES	16	Discente do Câmpus Porto Alegre	Entrevista e análise de currículo

- **6.2** A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, bem como a divulgação das datas e horários da mesma e o encaminhamento dos resultados finais à Diretoria de Extensão.
- **6.3** O coordenador do projeto de pesquisa deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do programa/projeto.
- **6.4** O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.
- **6.5** Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção, junto à Diretoria de Extensão do Câmpus Porto Alegre.

7. DAS INSCRIÇÕES

- **7.1** Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto de acordo com as datas do cronograma;
- 7.2 Cabe a cada coordenador de programa/projeto realizar a seleção pública de seus bolsistas

8. DO CRONOGRAMA

8.1 São etapas previstas para a seleção de bolsistas e início das atividades dos candidatos selecionados:

Etapas	Data	Responsável
Publicação do edital para seleção de	06/09/2013	Diretoria de Extensão
Bolsistas de Extensão		



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

Período de inscrição dos candidatos junto ao coordenador dos projetos	Até 16/09/2013	Coordenador do Programa/Projeto de Extensão
Período para seleção de bolsistas	17/09/2013	Coordenador do Programa/Projeto de Extensão
Entrega do resultado da seleção dos bolsistas à Diretoria de Extensão	Até às 12 horas de 18/09/2013	Coordenador do Programa/Projeto de Extensão
Divulgação dos bolsistas selecionados	18/09/2013	Diretoria de Extensão
Submissão dos recursos	Até às 17 horas de 19/09/2013	Candidato (opcional)
Homologação final do resultado da seleção de bolsistas	23/09/2013	Diretoria de Extensão
Entrega da documentação dos bolsistas selecionados na Diretoria de Extensão	Até às 20 horas de 24/09/2013	Coordenador do Programa/Projeto

9. DAS HIPÓTES DE DESLIGAMENTO

- **9.1** O bolsista será desligado do programa/projeto de bolsa nos seguintes casos:
- I a pedido;
- II conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;
- III falta grave de acordo com as normas regimentais da instituição;
- IV não assiduidade às atividades propostas no programa/projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Este Edital está em acordo com o Edital PROEX/IFRS N. 12/2013 Bolsas de Extensão.
- 10.2 Não serão aceitas propostas fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.
- **10.3** Os formulários a serem utilizados (Formulário de Cadastro de bolsista de extensão, Termo de compromisso do bolsista de extensão ou de seu responável legal, Declaração de assiduidade do bolsista de extensão, Relatório parcial de bolsista de extensão, Relatório Final de bolsista de extensão, Solicitação de desligamento de bolsista de extensão, Solicitação de indicação e substituição de bolsista de extensão) devem ser os vigentes estabelecidos por Instrução Normativa N º 04/2013 da Pró-reitoria de Extensão.
- **10.4** Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Extensão do Câmpus Porto Alegre, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.
- 10.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo



ou em parte, seja por decisão unilateral do Câmpus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.6 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Extensão, juntamente com a CGAE do Câmpus Porto Alegre.

Diretoria de Extensão IFRS – Câmpus Porto Alegre

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Diretor-Geral em Exercício IFRS – Câmpus Porto Alegre Portaria 391/2013

EDITAL Nº 089, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

ABERTURA DE VAGAS PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROGRAMA MULHERES MIL

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Câmpus e em parceria com a Escola GHC, TORNA PÚBLICO o processo de seleção para os cursos do Programa Mulheres Mil 2013, a serem executados no Câmpus Porto Alegre, nos termos deste Edital:

1.DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1.1** Este edital define regras para ingresso de alunas nos Cursos de Extensão a serem executados no âmbito do PROGRAMA MULHERES MIL em 2013.
- 1.1.1 A efetivação da inscrição nos cursos previstos implica na aceitação das condições estabelecidas em inteiro teor deste Edital.

2. DO OBJETIVO DO PROGRAMA MULHERES MIL

2.1 O Programa Nacional Mulheres Mil foi instituído pela Portaria do MEC n. 1.015/2011 e tem como objetivo fornecer as bases de uma política social de inclusão e gênero, contribuindo com a promoção da cidadania e a qualificação profissional de mulheres em condição de vulnerabilidade social. O programa também visa incentivar a elevação de escolaridade e o acesso ao mundo do trabalho.

3. DO PÚBLICO ALVO



- **3.1** Nesta edição, o Programa Mulheres Mil do Câmpus Porto Alegre tem como público-alvo prioritário mulheres em situação de risco e/ou vulnerabilidade social residentes no Território da Paz Lomba do Pinheiro, Porto Alegre RS.
- 3.1.1 Podem concorrer às vagas mulheres a partir de 18 anos de idade.

4. DO CURSO

- **4.1** O presente edital prevê vagas para o curso de Formação Inicial e Continuada em Higienização em Serviços de Saúde, com carga horária de 160 horas.
- 4.1.1 O curso será ofertado na modalidade presencial.

5. DAS VAGAS, TURNOS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS

5.1 O quantitativo, a distribuição das vagas e o local de realização do curso são:

CURSO	TURNO	VAGAS	LOCAL	
Higienização em	Tarde	50	IFRS- Câmpus Porto Alegre	
Serviços de			Endereço: Rua Coronel Vicente, 281, Centro	
Saúde			E-mail: mulheres mil@poa.ifrs.edu.br	
			Telefone: 3930-6024	

6. DA DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- **6.1** A ocupação das vagas dar-se-á a partir dos seguintes sistemas de ingresso:
- 6.2.1 Serão priorizadas as mulheres moradoras do Território da Paz da Lomba do Pinheiro de Porto Alegre.
- 6.2.2. Caso haja número de inscritas superior às vagas ofertadas, haverá sorteio público.
- 6.2.3 Não sendo preenchidas as vagas no período estabelecido neste edital serão matriculadas todas as mulheres que procurarem pelo curso, por ordem de chegada, até o limite das vagas e até o prazo de 30 de setembro de 2013.

7. DAS INSCRIÇÕES

- **7.1** As inscrições são gratuitas e serão realizadas, de segunda a sexta-feira, no período de **06 a 12 de setembro de 2013**, na Rua Coronel Vicente, 281, sala do Programa Mulheres Mil, 5° andar, no horário das 10h às 16h;
- **7.2** Para inscrição via procuração, é necessária a apresentação da Carteira de identidade do procurador (original) e procuração para tal fim.
- 7.2.1 A candidata inscrita por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.



- **7.4** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula da candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.
- 7.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

8. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I Ser do sexo feminino;
- II Ter no mínimo 18 anos de idade;
- **III -** Ser alfabetizada.

9 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- I Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO);
- II Fotocópia e original da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento e CPF;
- III Comprovante de Residência.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado da classificação final será divulgado no dia 16 de setembro de 2013 no site do IFRS - Câmpus Porto Alegre (www.poa.ifrs.edu.br) e no mural em frente à sala do Programa Mulheres Mil (5° andar, Câmpus Porto Alegre), conforme cronograma apresentado no item 12 deste Edital.

11. DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

- **11.1** As candidatas contempladas com uma vaga a partir do presente edital deverão comparecer à Coordenação do Programa Mulheres Mil, localizada no 5. andar, entre os dias 19 e 23 de setembro, das 10h às 16h, com a seguinte documentação:
- **I** -Foto 3x4;
- II -Comprovante de conta bancária;
- III -Comprovante ou auto-declaração de escolaridade.
- 11.2 A candidata deverá apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula;
- **11.3** Estando a candidata impedida de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração (não é necessário reconhecimento em cartório);.
- **11.4** A candidata aprovada e classificada que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado, perderá o direito à vaga e será substituída pela primeira candidata da lista de excedentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante no item
- **11.5** Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Mulheres Mil fará chamada dos candidatos excedentes, seguindo os critérios estabelecidos no presente edital.
- **11.6** Perderá a vaga a aluna que não comparecer à primeira semana de aula, sem justificativa comprovada;



12. CRONOGRAMA

Publicação do edital	6/09/2013
Inscrições	06 a 12/09/2013, das 10h às 16h
Sorteio (se necessário)	13/09/2013, às 10h
Publicação do resultado preliminar	13/09/2013, a partir das 14h
Período para recurso	16/09/2013
Publicação do resultado final	17/09/2013
Matrícula	19 e 23/09/2013
Início das aulas	23/09/2013

Diretoria de Extensão IFRS – Câmpus Porto Alegre

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Diretor-Geral em Exercício IFRS – Câmpus Porto Alegre Portaria 391/2013



ANEXO - EDITAL 089/2013



DIRETORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA MULHERES MIL 2013

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO					
Nome:					
Data de Nascimento:	RG		CPF		
Buttu de l'Augermento.	, and				
Como você se considera:					
() preto () branco () indígena () amarelo () pardo		
Endereço (rua, avenida):			N°	Complemento:	
Bairro:			Cidade	Estado	
Fone residencial Celular	F	E-mail	I		
DADOS DE ESCOLARIDADE	<u> </u>				
() Não alfabetizada		() Ensino F	undamental Inc	completo	
() Ensino Fundamental Complet	0		lédio Incomple		
() Ensino Médio Completo		() Ensino St	perior Incomp	oleto	
() Ensino Superior Completo					
DADOS COMPLEMENTARES	()~ .				
Possui cadastro CadÚnico? () si Recebe Bolsa Família? () sim (<u>m () não</u>) não				
Possui outro tipo de renda? () si	/				
Tem Filhos(as)? () sim () não					
Algum filho em situação de acolhi	` _) não			
Possui algum tipo de medida prote		não			
	, , , , ,				
Eu, candidato-me ao curso de Formação Inicial					
Continuada (FIC), Higienizador de Serviços de Saúde através do Programa Mulheres Mil, com carga-horária					
de 160h.					
Porto Alegre, de de 2013.					
		10110 1	uc _	dc 2013.	
	Assi	natura			



EDITAL N° 090, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS) DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 404/2013, do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, torna pública a abertura de processo eleitoral para constituição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, nos termos deste Edital:

1 DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS)

1.1 As competências da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (CIS) do Campus Porto Alegre do IFRS estão estabelecidas nas Portarias nº 2.519, de 15 de julho de 2005, e 2.562, de 21 de julho de 2005 do MEC.

2 DO QUANTITATIVO DE VAGAS E PROCESSO DE SELEÇÃO

- **2.1** Os Técnicos Administrativos do IFRS Campus Porto Alegre deverão eleger 3 (três) representantes de sua categoria num processo eletivo que compreenderá as seguintes fases:
- 2.1.1 Inscrição de candidatos que pretendam concorrer a membro da CIS;
- 2.1.2 Eleição, através de voto nos candidatos inscritos;
- 2.1.3 Divulgação dos eleitos no site <u>www.poa.ifrs.edu.br</u> e nas dependências do Instituto; e
- 2.1.4 Remessa do resultados à Reitoria.

3 DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

- **3.1** A inscrição deve ser realizada individualmente, ou seja, sem composição de chapas;
- **3.2** Poderá se candidatar à representação de sua respectiva categoria o servidor efetivo técnico-administrativo pertencente ao quadro funcional do IFRS Campus Porto Alegre; e
- **3.3** A inscrição constará de preenchimento de formulário próprio disponível na Secretaria da Direção (9º andar do prédio sito à Rua Coronel Vicente, 281, centro desta capital), conforme cronograma.

4 DO PROCESSO ELEITORAL



- **4.1** Os membros serão escolhidos através de eleição direta, a realizar-se única e exclusivamente no dia 10 de novembro de 2011, na Sala dos Professores Campus Centro (sala 100, 1º andar do prédio de aulas), das 9h às 18h;
- **4.2** A votação se dará através de cédulas de papel que constarão dos nomes dos candidatos inscritos, conforme relação a ser divulgada pela Comissão Eleitoral em 10 de outubro de 2011.
- **4.3** É reservado aos candidatos divulgados como inscritos o direito de fazer campanha eleitoral, entretanto, não será permitida propaganda eleitoral na data e espaço de votação;
- **4.4** Estão habilitados a votar todos os servidores técnico-administrativos em efetivo exercício no Campus Porto Alegre do IFRS;
- 4.5 Na ocasião da votação, o eleitor deverá apresentar documento de identificação com foto.
- **4.6** Os eleitores poderão marcar até três nomes constantes na cédula, sendo anuladas as cédulas rasuradas ou com votação em um número de candidatos acima do estabelecido neste Edital;
- **4.7** Serão considerados eleitos os 3 (três) candidatos que obtiverem o maior número de votos, ficando o quarto, o quinto e o sexto candidatos mais votados homologados como representantes suplentes, em substituição a qualquer dos titulares que apresente impossibilidade de exercer suas atividades, obedecendo à ordem de suplência;
- **4.8** Se necessário, o critério de desempate beneficiará o candidato (servidor) com mais tempo de investidura no cargo. Permanecendo o empate, a decisão será por sorteio;
- **4.9** Sendo o número de inscritos, por categoria, menor que o número de vagas, o Diretor-Geral deste *Campus* publicará novo edital de chamamento de inscrições; e
- **4.10** A apuração de votos será divulgada na íntegra, bem como a homologação dos resultados e a nominata dos candidatos eleitos, no site do *Campus* (www.poa.ifrs.edu.br) no dia seguinte à votação, 11 de novembro de 2011, a partir das 14h, conforme cronograma, e remetido à Reitoria via malote na quarta-feira seguinte, 16 de novembro de 2011.

5 DO CRONOGRAMA

DATA - HORÁRIO

ATIVIDADE

08 e 09/11/2011 – das 9h às 12h e 14h às 18h	Período de inscrições de candidaturas.
09/11/2011 – a partir das 18h	Divulgação dos candidatos inscritos.
10/11/2011 – das 9h às 18h	Votação.
10/11/2011 – a partir das 18h	Apuração dos resultados
11/11/2011 – a partir das 14h	Homologação e divulgação dos candidatos eleitos.
16/11/2011	Encaminhamento dos resultados à Reitoria.

6 DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1 À Comissão Eleitoral, indicada e nomeada em Portaria pelo Diretor-Geral, caberá: I – Organizar as inscrições de candidatos;



- II Arquivar a documentação referente aos candidatos inscritos e as impugnações de candidatos consideradas pertinentes;
- III Divulgar a relação de candidatos inscritos;
- IV Disciplinar as campanhas eleitorais;
- V Confeccionar a lista de eleitores e pronunciar-se sobre pedidos de inclusões ou retificações;
- **VI** Confeccionar as cédulas de votação, de forma a garantir sua autenticidade no ato da votação e apuração de votos;
- VII Elaborar as urnas e cabines de votação, individuais, conforme categoria votante;
- **VIII** Organizar, implementar e conduzir o processo de votação, constituindo as mesas de votação, como mesários, e estabelecendo as normas e procedimentos deste processo;
- IX Durante o processo de votação, coibir as propagandas eleitorais e supervisionar o funcionamento das cabines de votação, garantindo a privacidade do eleitor e sigilo de seu voto:
- **X** Proceder à apuração dos votos segundo os critérios estabelecidos neste Edital;
- **XI** Encaminhar à Direção-Geral deste Campus a documentação de candidatos inscritos e impugnados, as atas de abertura e encerramento do processo de votação, e a documentação referente à apuração dos votos, para arquivamento;
- **XII** Divulgar os resultados da votação e encaminhá-los à Direção-Geral deste Campus, para homologação e nomeação dos eleitos através de Portaria;
- **6.2** Os Membros da Comissão não poderão candidatar-se ou fazer campanha para os candidatos inscritos.
- **6.3** Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

LUIZA LUDWIG LODER

Presidente da Comissão Eleitoral IFRS-Câmpus Porto Alegre Portaria Nº 404/2013

EDITAL Nº 091, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO – CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei N° 8.745/93, Portaria Interministerial n° 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011 e Portaria n° 1.287, de 20/09/11, publicada no DOU de 21/09/11, e Portaria n° 1.792, de 23/12/11, publicada no DOU de 26/12/11, TORNA PÚBLICA A



REABERTURA das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Temporário na ÁREA de ADMINISTRAÇÃO, para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, nos termos DO EDITAL Nº 079, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido		
	horária				
	semanal				
01	40 horas	Administração	Bacharelado em Administração ou Processos		
			Gerenciais e pós-graduação		
			OU Diploma de Nível Superior e Mestrado ou		
			Doutorado na área de Administração/Gestão		

2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Especialização	2.714,89	253,13	2.968,02
Mestrado	2.714,89	835,05	3.549,94
Doutorado	2.714,89	1.934,76	4.649,65

- **2.2** A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.
- **2.3** Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.



- **3.2** Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.
- **3.3** Habilitação em curso superior na(s) área(s).
- **3.4** Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.
- 3.5 Não poderão ser contratados:
- I) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal Superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;
- **II**) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;
- III) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;
- **IV**) profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor temporário.
- **3.6** No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.
- **3.7** No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.
- **3.8** Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.
- **3.9** O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, pelo período de 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2 (dois) anos, conforme estabelecido pelo art. 4º da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011.
- **3.9.1** O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4 DA INSCRIÇÃO

- **4.1** Período: de 13/09/2013 a 19/09/2013.
- **4.2** Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 9h às 16h30min.
- **4.3** Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre, localizada na rua Coronel Vicente, n° 281, 9° andar, Bairro Centro Histórico Porto Alegre, RS CEP: 90030-041. Fone (51) 3930-6001 E-mail: rh@poa.ifrs.edu.br.
- **4.4** A inscrição poderá, ainda, ser efetivada por correspondência enviada via SEDEX para o endereço informado no item 4.3 acima, desde que postada até o último dia das inscrições.



4.5 Documentação necessária:

- I Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- II Formulário de declaração de acumulação de cargos preenchido e assinado;
- III Formulário de ciência dos critérios de avaliação do processo seletivo preenchido e assinado;
- IV Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;
 V Cópia do comprovante de residência atualizado;
- VI Cópia frente e verso do diploma de graduação e de outros diplomas exigidos como prérequisitos mínimos e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;
- **VII -** Cópia do Currículo Lattes documentado nos itens Formação Acadêmica/Titulação e Atuação Profissional (candidatos à vaga da área de Administração);

5 DA AVALIAÇÃO

- **5.1** O Processo Seletivo será constituído de:
- Área de Administração: análise do currículo, entrevista e prova didática.

6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e também estará disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus na Internet, através do endereço: www.poa.ifrs.edu.br.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.
- **8.2** A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.
- 8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- **8.4** Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a



59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1° a 4°; 236; 238 a 242, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral IFRS – Câmpus Porto Alegre Portaria 14/2013

EDITAL Nº 092, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS PARA O PROGRAMA MULHERES MIL

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Câmpus e em parceria com a Escola GHC, TORNA PÚBLICO os inscritos para o processo de seleção para os cursos do Programa Mulheres Mil 2013, a serem executados no Câmpus Porto Alegre, nos termos deste Edital:

1 INSCRITOS

- **1.1** Os candidatos abaixo estão convocados a realizar matrícula para o curso de Higienizador em Serviços de Saúde pelo Programa Mulheres Mil no Câmpus Porto Alegre, nos dias 19 e 23 de setembro de 2013, das 10h às 16h, no Escritório de Acesso do Programa Mulheres Mil, 5° andar, Rua Coronel Vicente, 281, Centro Histórico, Porto Alegre:
- Adisséia da Silva Soares
- Adriana da Rosa Lacerda
- Alice Costa Dias
- Amanda Crisciane Lemos Garcia
- Ana Carolina Melo Pereira
- Ana Cristina Soares Braga
- Ana Maria Oliveira de Sousa
- Ana Paula Nunes Gonçalves
- Camila Luana Fontoura Barbosa
- Chaiane Silva da Silva
- Cíntia Pereira da Cunha Rodrigues
- Cleonice Teresinha Bispo
- Conceição Oliveira

- Débora Andiara Francisco
- Débora Vanessa Xarão
- Dinamar Antunes Macedo
- Elenise Medianeira de Oliveira Fagundes
- Eliane de Oliveira
- Fátima de Moura Valicenti
- Franciane Porto da Silva
- Francielle Roldão Osório
- Gabriela Cunha de Vargas
- Janete da Conceição
- Janete Ferreira da Silva
- Juliana Silva Pereira
- Lanna T. Tuare Mendes
- Liane da Silva Gonçalves



- Luana da Silva Melo
- Luciana Maria Fonseca
- Mara Solange de Souza Camargo Rodrigues
- Marilene Marlene Kolobzei
- Pámela Mickele Soares Brasil
- Paola Nunes Correa
- Patrícia Janaína Gonçalves da Silva
- Priscila de Oliveira
- Rosa Maria dos Santos Lemos

- Rosangela Nair Xarão
- Sara de Moura Valicenti
- Simone Machado de Almeida
- Stéfani Guedes de Aiedo
- Suelen Xarão
- Susana Dutra dos Santos
- Taís Beatris Fontoura Barbosa
- Tatiane Fernandes Domingues
- Tereza Klippstein
- Valdirene Diamantina da Rosa Leivas

Diretoria de Extensão IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 093, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

[ANULADO]

EDITAL Nº 094, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos deste Edital.

1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
	semanal		



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

01	40	Língua Graduação em Letras Português e Espanhol e	
		Portuguesa/Língua	Mestrado em Lingüística; ou Lingüística
		Espanhola Aplicada; ou Estudos da Linguagem.	
01	20	Geoprocessamento e	Graduação em Geografia; Geologia; ou
		Sensoriamento	Engenharia Cartográfica, e Mestrado em
		Remoto	Sensoriamento Remoto; ou Geociências; ou
			Geografia.

2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

2.1.1 Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Mestrado	2.714,89	835,05	3.549,94
Doutorado	2.714,89	1.934,76	4.649,65

2.1.2 Tabela correspondente a 20 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Mestrado	1.914,58	428,07	2.342,65
Doutorado	1.914,58	785,93	2.700,51

- **2.2** A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.
- **2.3** Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- **3.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.
- **3.2** Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.
- **3.3** Habilitação em curso superior na(s) área(s).
- **3.4** Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.
- 3.5 Não poderão ser contratados:



- I profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;
- **II -** profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;
- **III** profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;
- **IV** profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor substituto.
- **3.6** No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.
- **3.7** No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.
- 3.8 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.
- **3.9** O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2 (dois) anos.
- 3.9.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4 DA INSCRIÇÃO

- **4.1** Período: de 17/09/2013 a 24/09/2013
- **4.2** Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 9h às 16h30min.
- **4.3** Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre, localizada na rua Coronel Vicente, n° 281, 9° andar, Bairro Centro Histórico Porto Alegre, RS CEP: 90030-041. Fone (51) 3930-6001 E-mail: rh@poa.ifrs.edu.br.
- **4.4** A inscrição poderá, ainda, ser efetivada por correspondência enviada via SEDEX para o endereço informado no item 4.3 acima, desde que postada até o último dia das inscrições.
- **4.5** Documentação necessária:
- I Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- II Formulário de declaração de acumulação de cargos preenchido e assinado;
- III Formulário de ciência dos critérios de avaliação do processo seletivo preenchido e assinado:
- IV Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;
 V Cópia do comprovante de residência atualizado;



VI - Cópia frente e verso do diploma de graduação e de outros diplomas exigidos como prérequisitos mínimos e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

VII - Cópia do Curriculum Vitae documentado.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do currículo, prova didática e entrevista.

6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e/ou também estará disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus na Internet, através do endereço: www.poa.ifrs.edu.br.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.
- **8.2** A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.
- 8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- **8.4** Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos <u>artigos. 53</u> e <u>54</u>; <u>57 a 59</u>; <u>63 a 80</u>; <u>97</u>; <u>104 a 109</u>; <u>110</u>, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a <u>115</u>; <u>116</u>, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; <u>117</u>, incisos I a VI e <u>IX a XVIII</u>; <u>118 a 126</u>; <u>127</u>, incisos I, II e III, a <u>132</u>, incisos I a VII, e <u>IX a XIII</u>; <u>136 a 142</u>, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1° a 4°; <u>236</u>; <u>238 a 242</u>, da Lei n° 8.112, de <u>11</u> de dezembro de <u>1990</u>.

RENATO PEREIRA MONTEIRO

Diretor-Geral em Exercício IFRS – Câmpus Porto Alegre Portaria 417/2013



EDITAL Nº 095, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO, DE CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS, REFERENTE AO EDITAL PROEX Nº 12/2013 - BOLSAS DE EXTENSÃO 2013

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e juntamente com a Diretoria de Extensão, TORNA PÚBLICO o resultado final dos bolsistas de extensão, de cursos superiores e técnicos, referente ao Edital PROEX nº 12/2013 – Bolsas de Extensão 2013, nos termos deste edital:

1 RESULTADO FINAL

O resultado final refere-se à seleção de bolsistas realizada através do Edital nº 088, de 6 de setembro de 2013 visando a atuação nos programas e projetos aprovados no Edital PROEX nº 12/2013, a serem executados no Câmpus Porto Alegre, quais sejam:

Título do	Coordenador	Modalidade	Número	Cand	lidatos
Projeto/Programa		da Bolsa	de Bolsas		
Cinema, Cultura e o	Claudia Silva	BEET/BEES	01	1. Camila	da Cunha
Mundo do Trabalho	Estima			Batista	
 Intercâmbio 				2. Luana	Toniolo
Brasil/Canadá				Muniz	
				3. Ellen	Karoline
				Vierheller	
				4. Gabriel l	Fontoura dos
				Santos	

Diretoria de Extensão IFRS - Câmpus Porto Alegre

RENATO PEREIRA MONTEIRO

Diretor-Geral em Exercício IFRS – Câmpus Porto Alegre Portaria 417/2013

EDITAL Nº 096, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO, DE CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS, REFERENTE AO EDITAL PROEX Nº 12/2013 BOLSAS DE EXTENSÃO 2013



O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e juntamente com a Diretoria de Extensão, TORNA PÚBLICO a homologação do resultado final dos bolsistas de extensão, de cursos superiores e técnicos, referente ao Edital PROEX nº 12/2013 – Bolsas de Extensão 2013, nos termos deste edital:

1 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final refere-se à seleção de bolsistas realizada através do Edital nº 088, de 6 de setembro de 2013 visando a atuação nos programas e projetos aprovados no Edital PROEX nº 12/2013, a serem executados no Câmpus Porto Alegre, quais sejam:

Título do Projeto/Programa	Coordenador	Modalidade da Bolsa	Número de Bolsas	Candida	atos
Cinema, Cultura e	Claudia Silva	BEET/BEES	01	5. Camila da	a Cunha
o Mundo do	Estima			Batista	
Trabalho –				6. Luana	Toniolo
Intercâmbio				Muniz	
Brasil/Canadá				7. Ellen	Karoline
				Vierheller	
				8. Gabriel Fon	toura dos
				Santos	

Diretoria de Extensão IFRS- Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral IFRS – Câmpus Porto Alegre Portaria 14/2013

EDITAL Nº 097, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CONEXÕES DE SABERES

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, juntamente com a tutora do Grupo PET-Conexões Gestão Ambiental do Câmpus Porto Alegre e tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, TORNA PÚBLICA a abertura de processo seletivo para ingresso de alunos



dos cursos superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa PET – Conexão de Saberes.

1 DA DENOMINAÇÃO

1.1 O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- **2.1** São objetivos do Programa de Educação Tutorial:
- I desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **3.1** O processo seletivo destina-se à seleção de **bolsistas** para o Programa de Educação Tutorial PET/Conexões do Câmpus Porto Alegre;
- 3.1.1- Poderão concorrer às vagas discentes dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e Licenciatura em Ciências da Natureza, desde que atendam aos critérios de seleção.
- **3.2** A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:
- <u>Etapa 1</u>: Entrevista com a Comissão de Seleção;
- <u>Etapa 2</u>: Análise da documentação exigida, carta de apresentação e análise do *curriculum vitae* e dos critérios sociais;
- Etapa 3: Dinâmica com bolsistas do Grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental.
- **3.3** O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a alguma das etapas propostas pelo edital estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.
- **3.4** O processo seletivo tem validade de 8 meses (240 dias) a partir da homologação deste edital, período no qual poderão ser selecionados bolsistas suplentes.

4 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO GRUPO

- **4.1** São requisitos para ingresso no grupo PET:
- I estar regularmente matriculado e frequentando os cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental ou Licenciatura em Ciências da Natureza do Câmpus Porto Alegre;
- II não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III apresentar bom rendimento acadêmico e



IV - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 No ato da <u>inscrição</u>, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida;

II – Carta de intenções (tendo no máximo 2.000 caracteres);

III- Curriculum vitae COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes;

IV – fotocópia do comprovante de matrícula;

V – Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET;

VI - original e fotocópia do documento de identidade e CPF;

VII - Original e fotocópia do comprovante de residência;

VIII - Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (opcional).

IX- Escolaridade dos pais e/ou responsável (opcional).

5.2 As inscrições para a seleção do PET – Conexões de Saberes, com entrega da documentação serão realizadas no dia **3 de outubro de 2013**, no horário das 9:30h às 17:00h, na Diretoria de Extensão, localizada no 9º Andar do IFRS – Câmpus Porto Alegre, situado à Rua Cel. Vicente, 281 - Centro - Porto Alegre/RS. Informações adicionais podem ser obtidas através dos telefones 3930-6022 e 3930-6023 e e-mail dext@poa.ifrs.edu.br.

6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes docentes:

- Profa. Dra. Cibele Schwanke tutora;
- Profa. Dra. Simone Caterina Kapusta.
- Profa. Dra. Maria Cristina Caminha de Castilhos França.

7 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 A seleção se fará em quatro etapas obrigatórias, de caráter eliminatório e classificatório:

7.1.1 Etapa 1 (30 pontos): Entrevista com a Comissão de Seleção.

A entrevista será realizada com base na carta de intenção do candidato e serão analisados os objetivos do candidato em relação à proposta do programa PET – Conexão de Saberes e sua disponibilidade de tempo. Será realizada no dia **4 de outubro de 2013**, da sede centro do Câmpus Porto Alegre, tendo início às 14 horas, seguindo a ordem previamente divulgada no dia, no turno da manhã.

7.1.2 <u>Etapa 2 (30 pontos)</u>: Análise da documentação exigida, carta de apresentação e análise dos critérios sociais.

Na análise do *curriculum vitae* serão pontuados os seguintes itens:

- Participação em cursos extra-curriculares (02 pontos/curso);
- Participação em estágios nas áreas ambiental e educacional, ou áreas afins (03 pontos/semestre);
- Bolsas de pesquisa, ensino e/ou extensão (04 pontos/semestre);



- Trabalhos publicados (03 pontos/trabalho);
- Participação em eventos (02 pontos/evento);
- Apresentação de trabalho em eventos (03 pontos/apresentação);
- Participação voluntária em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão (02 pontos/projeto);
- Cursos ministrados (03 pontos/curso);
- Palestras ou seminários proferidos (02 pontos/palestra);
- Aprovação em concurso público (01 ponto/aprovação);
- Organização de eventos (02 pontos/evento);
- Produção técnica (01 ponto/produto).

Na análise dos critérios sociais, será avaliado se o perfil do candidato está adequado ao programa PET – Conexão de Saberes. Para tanto, serão considerados os documentos que indiquem:

- renda familiar: até 05 salários-mínimos (10 pontos);
- local de moradia familiar, indicando ser oriundo de comunidades populares urbanas (favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados), ou municípios distantes da região metropolitana de Porto Alegre (10 pontos);
- nível de escolaridade dos pais e/ou responsável: apenas Ensino Fundamental e Médio (10 pontos);
- proveniência de escola pública (10 pontos).
- 7.1.3 <u>Etapa 3 (10 pontos)</u>: Dinâmica com bolsistas do Grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental: participação em ação promovida pelos bolsistas do Grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental. A dinâmica dos candidatos será realizada no dia **7 de outubro de 2013**, na sala do PET-Conexões Gestão Ambiental, localizada na sala 434, da sede centro do Câmpus Porto Alegre, localizada na Rua Coronel Vicente, 281 Centro Histórico, tendo início às 14horas.
- **7.2** A pontuação final, que será utilizada para fins de classificação, será a soma obtida pelo candidato a partir das notas adquiridas nas etapas 1, 2, e 3.

8 DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

8.1 São deveres do estudante bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;



VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9 DA REMUNERAÇÃO

9.1 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pelo IFRS.

10 DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

10.1 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II - desistência:

III - rendimento escolar insuficiente;

IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

 ${f V}$ - descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;

VI – descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

11. DO CRONOGRAMA GERAL

Ações	Datas
Divulgação do edital	25 de setembro de 2013
Recebimento de inscrições e documentação	3 de outubro de 2013
Divulgação do horário das entrevistas	4 de outubro de 2013
Entrevistas	4 de outubro de 2013
Dinâmica com grupo Pet-Conexões Gestão	7 de outubro de 2013
Ambiental	
Resultado	8 de outubro de 2013
Período para recurso	Até 16horas do dia 9 de outubro de 2013
Homologação do resultado final	10 de outubro de 2013
Início da(s) bolsa(s)	14 de outubro de 2013

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

Cibele Schwanke Tutora do grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental IFRS - Câmpus Porto Alegre



PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral IFRS – Câmpus Porto Alegre Portaria 14/2013

EDITAL N° 098, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PARA DESPESA DE CAPITAL EM 2014-2015 IFRS CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) — Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 18, inciso IV, do Regimento Interno do Câmpus Porto Alegre, TORNA PÚBLICO o **Processo seletivo de projetos a serem contemplados com recursos financeiros do Fundo para despesa de capital referente ao biênio 2014/2015**, nos termos deste edital.

1 DO OBJETO

- **1.1** Constitui objeto deste chamamento público a seleção de projetos com vistas a custear despesas de capital que guardem consonância com as diretrizes da Resolução n° 012, de 17 de julho de 2013 do Conselho de Câmpus, e com os critérios constantes da Portaria n° 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União em 17/09/2002.
- **1.2** O presente processo seletivo tem como objetivo incentivar e fomentar ações de planejamento e uso dos recursos destinados às despesas de capital do IFRS Câmpus Porto Alegre, em observância ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- **1.3** O resultado esperado desta seleção pública é apoiar projetos relevantes que estejam em consonância com as diretrizes e critérios das normas internas do IFRS, bem como com a legislação vigente, e que não são regularmente contemplados em outras ações.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO / PÚBLICO ALVO

- **2.1** Destina-se exclusivamente a Áreas Acadêmicas e Diretorias Sistêmicas do IFRS Câmpus Porto Alegre, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, em conformidade com o disposto na Resolução nº 012, de 17 de julho de 2013 do Conselho de Câmpus, sendo vedada a participação vinculada a outras ações ligadas ao IFRS.
- 2.2 Os proponentes devem atentar-se ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional –



Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União em 17/09/2002 e suas eventuais modificações.

- **2.3** Apenas serão aceitos projetos com execução a iniciar entre março de 2014 e março de 2015.
- **2.4** Cada Área Acadêmica e/ou Diretoria Sistêmica poderá submeter apenas 01 (um) projeto neste Edital, sob pena de desclassificação dos mesmos.
- **2.5** Fica excluída de participação neste edital a Diretoria de Administração e Planejamento do Câmpus.
- **2.6** As propostas inscritas deverão observar o limite máximo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sob pena de desclassificação.
- **2.7** Todas as propostas inscritas que tenham por objeto a aquisição de equipamentos e demais materiais de informática deverão observar o disposto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do IFRS.

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- **3.1** Os recursos necessários para o desenvolvimento dos projetos de que trata este edital serão advindos do Fundo para despesa de capital referente ao biênio 2014/2015, cujo valor total é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- **3.2** A distribuição dos recursos financeiros está condicionada ao estabelecido nos itens 2.4, 2.5 e 2.6 deste edital.
- **3.3** Os recursos provenientes do Fundo para despesa de capital referente ao biênio 2014/2015 repassados às Áreas Acadêmicas e/ou Diretorias Sistêmicas deverão ser integralmente utilizados na realização dos projetos selecionados com base neste edital.
- **3.4** Os valores, mediante disponibilidade orçamentária e financeira, somente serão aplicados em projetos que cumprirem todos os requisitos legais, sendo estabelecido o Conselho de Câmpus como órgão recursal.

4 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- **4.1** A validade desta seleção pública será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final, não podendo ser prorrogada.
- **4.2** O prazo para apresentação dos projetos será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação do Edital.
- **4.3** A análise da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças e encaminhamento de parecer ao Conselho de Câmpus sobre as propostas dar-se-á em 30 (trinta) dias corridos a contar da data final para apresentação das propostas, conforme este Edital.
- **4.4** A divulgação dos resultados ocorrerá no primeiro dia útil seguinte à aprovação das propostas pelo Conselho de Câmpus.



4.5 O planejamento da execução dos projetos aprovados pela Diretoria de Administração e Planejamento do IFRS Câmpus Porto Alegre dar-se-á até o dia 30 de dezembro de 2013.

5 DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

- **5.1** As inscrições de projetos serão realizadas por meio impresso, devendo ser entregues e protocolados no Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Porto Alegre, das 10h (dez horas) até às 17h (dezessete horas) da data estipulada no item 4.2; as propostas devem ser elaboradas conforme modelo que constitui o anexo I deste edital e deverão estar assinadas pelos Coordenadores de Áreas Acadêmicas e/ou Diretores Sistêmicos.
- **5.2** A submissão de projetos é uma prerrogativa apenas de Coordenadores de Área Acadêmica e Diretores Sistêmicos.
- **5.3** Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e no envio dos arquivos eletrônicos e demais documentos.
- **5.4** Toda a documentação referente aos projetos, após ser entregue e protocolada no Gabinete da Direção-Geral do Câmpus, deverá ser digitalizada e enviada por *e-mail* pela Chefia de Gabinete da Direção-Geral ao Conselho de Câmpus, através do contato conselheiros@poa.ifrs.edu.br; após a digitalização da documentação, esta deverá ser colocada em envelope opaco, o qual será lacrado e disponibilizado à Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças.
- **5.5** As informações e os anexos que integram os projetos não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizados os procedimentos de inscrição.
- **5.6** A vigência do projeto não poderá ultrapassar o exercício financeiro 2015.

6 DO REPASSE E SUA UTILIZAÇÃO

- **6.1** O repasse dos recursos financeiros do presente edital será distribuído entre os projetos habilitados, que estejam de acordo com o item 2.6, e classificados conforme os critérios do item 8.
- **6.2** O valor de repasse dos recursos será destinado exclusivamente para despesas de capital.
- **6.3** Para efeito deste edital, entende-se por despesas de capital aquelas descritas no Anexo IV 449052 Equipamentos e Material Permanente, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União em 17/09/2002, e as que contribuem diretamente para formação ou aquisição de bem de capital, tais como construção e reforma.

7 DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

- **7.1** Serão habilitados os projetos entregues no prazo estipulado no item 5.1 deste Edital e que contiverem:
- a) Objetivo(s);



- **b**) Justificativa e relevância da proposta;
- c) Público alvo/cursos/áreas envolvidas;
- d) Ações a serem desenvolvidas
- e) Cronograma de execução;
- f) Estimativa de custos ou orçamento detalhado
- g) Resultados e produtos esperados.

8 DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- **8.1** Os projetos serão avaliados pela Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças do Conselho de Câmpus.
- **8.2** Caberá à Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças do Conselho de Câmpus emitir parecer quanto ao mérito do projeto, atribuindo pontuação de acordo com os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação	
I) Relevância: Capacidade de o projeto gerar ações a partir de seus resultados. (Exemplo: criação de novo curso, aumento da oferta de vagas no curso, possibilidade de ofertar o curso em outro turno, desenvolvimento de projetos pesquisa e extensão.).	Projeto com desdobramento parcial – 06	
II) Inserção: Possibilidade de inserção do projeto na região onde ocorre sob o ponto de vista cultural, ambiental, social, econômico, considerandose a quantidade de ações envolvidas. (Exemplo: capacitação em língua estrangeira, descarte de resíduos, acesso a emprego, aumento de renda).	Apenas uma ação – 2,5 pontos De 02 a 05 ações – 05 pontos Acima de 05 ações – 10 pontos	
III) Transversalidade: Capacidade de o projeto abranger diferentes setores, áreas, cursos e/ou segmentos culturais.	Apenas 01 setor / área / curso – 2,0 pontos De 02 a 04 setores / áreas / cursos – 05 pontos Mais de 04 setores / áreas / cursos – 10	



	pontos
IV) Impacto:	Apenas um produto – 2,0 pontos
Perspectiva de produção e difusão de informação e conhecimento no campo da Cultura, Ciência, Economia, Tecnologia.	02 a 04 produtos – 4,0 pontos Mais de 04 produtos – 10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40 pontos

- **8.3** Para fins de análise do disposto no inciso I do item 8.2 deste edital, entende-se por:
- **a)** Projeto sem desdobramento: é aquele que se esgota no prazo estipulado quando da apresentação da proposta;
- **b**) Projeto com desdobramento parcial: é aquele que gera uma ação por tempo limitado após o prazo estipulado quando da apresentação da proposta;
- c) Projeto com desdobramento permanente: é aquele que gera uma ação continuada após o prazo estipulado quando da apresentação da proposta.
- **8.4** Os projetos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação recebida conforme os critérios contidos no item 8.2.
- **8.5** O atendimento dos projetos dar-se-á de acordo com sua classificação até o limite dos recursos disponíveis.
- **8.6** Caso algum projeto seja contemplado com valor inferior ao solicitado, o proponente será consultado para que declare a viabilidade da sua execução com o valor disponível; caso decline, será consultado o proponente do próximo projeto classificado e assim até o último projeto classificado.
- **8.7** Caso o somatório dos recursos referentes aos projetos classificados seja inferior ao valor disponível, o recurso restante será integralmente destinado para a aquisição de material bibliográfico para Biblioteca do IFRS Câmpus Porto Alegre.
- **8.8** Em caso de empate, será promovido o desempate preferindo-se o projeto que obtiver maior pontuação nos critérios I, III, II e IV do item 8.2 deste Edital, sucessivamente nesta ordem.
- I No caso de haver mais de cinco projetos empatados em primeiro lugar, dar-se-á prioridade aos projetos com previsão de início de execução no semestre 2014/I, em ordem crescente de data de início, a contar de 1° de março de 2014.
- II Persistindo o empate, os recursos disponíveis serão repartidos da seguinte forma:
- a) R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) equanimemente entre os projetos de Áreas Acadêmicas classificados em primeiro lugar, limitado ao teto de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por projeto.
- **b)** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) equanimemente entre os projetos de Diretorias Sistêmicas classificados em primeiro lugar, limitado ao teto de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por projeto.



8.9 Os projetos aprovados que não puderem ser realizados por falta de recurso e/ou por insucesso no certame licitatório serão contemplados na matriz orçamentária do ano imediatamente subsequente.

9 DA DIVULGAÇÃO

9.1 A divulgação dar-se-á por meio de publicação no sítio eletrônico do IFRS Câmpus Porto Alegre – www.poa.ifrs.edu.br, no primeiro dia útil seguinte à aprovação das propostas pelo Conselho de Campus.

10 DAS VEDAÇÕES

- **10.1** Na aplicação dos recursos obtidos através do Fundo para despesa de capital é vedado:
- a) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- **b)** utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto, ressalvados os casos previstos em legislação específica.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1** A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais os representantes das Áreas Acadêmicas e/ou Diretorias Sistêmicas não poderão alegar desconhecimento.
- 11.2 Os prazos previstos neste Edital somente se iniciam e vencem em dia útil em que houver expediente no IFRS Câmpus Porto Alegre, sendo prorrogados para o primeiro dia útil imediatamente subsequente caso ocorram em fins de semana, feriados ou pontos facultativos.
- **11.3** Os casos omissos serão apurados e encaminhados à apreciação do Conselho de Câmpus, cabendo ao Plenário deste Órgão a decisão final.
- **11.4** É responsabilidade dos responsáveis pelas Áreas Acadêmicas e/ou Diretorias Sistêmicas acompanhar a divulgação de todas as fases deste certame.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral IFRS – Câmpus Porto Alegre



EDITAIS DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e Portaria n° 391/2013 torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital n° 084, de 02 de setembro de 2013**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

2 BOLSA PERMANÊNCIA

2.2 Suplentes

Matrícula	nº Protocolo
0210/13-7	042/13-2
0627/13-5	045/13-2
0464/13-9	018/13-2
0071/13-7	033/13-2
0565/13-0	115/13-2
0406/13-9	131/13-2
	134/13-2
	135/13-2
0728/13-6	149/13-2
0825/13-1	174/13-2
0740/13-6	041/13-2
0515/10-8	010/13-2
	007/13-2
0820/11-3	027/13-2
	063/13-2
0453/13-7	139/13-2

Matrícula	nº Protocolo
0413/13-5	145/13-2
0480/13-4	001/13-2
0552/13-5	009/13-2
	173/13-2
0619/12-4	130/13-2
0419/13-3	047/13-2
	014/13-2
0252/12-3	075/13-2
0235/13-0	067/13-2
0378/11-4	069/13-2
0620/08-4	020/13-2
	016/13-2
0307/13-0	028/13-2
0784/11-7	026/13-2
	015/13-2
0179/13-2	025/13-2

2.2.1 Os suplentes poderão ser chamados até a publicação de um novo Edital.

3 AUXÍLIO TRANSPORTE

3.1 Alunos Contemplados



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

Matrícula	nº Protocolo	POA*	RM**
0480/13-4	001/13-2		RM
0535/13-3	003/13-2	POA	
0935/09-3	006/13-2	POA	
0284/12-2	008/13-2	POA	
0552/13-5	009/13-2		RM
0734/13-6	011/13-2		RM
	012/13-2	POA	
	013/13-2	POA	
	014/13-2		RM
0464/13-9	018/13-2		RM
0407/13-5	022/13-2		
0434/13-2	023/13-2	POA	
0426/13-0	024/13-2	POA	
0671/13-4	029/13-2		RM
0660/13-2	031/13-2		RM
0071/13-7	033/13-2	POA	
0653/13-6	034/13-2		RM
0806/13-	035/13-2		RM
0782/13-0	036/13-2		RM
0745/13-8	037/13-2		RM
0711/09-8	038/13-2		RM
0744/13-1	039/13-2		RM
0459/13-5	040/13-2	POA	
0740/13-6	041/13-2	POA	
0210/13-7	042/13-2		RM
0433/13-6	043/13-2		
0599/13-1	044/13-2		RM
0627/13-5	045/13-2		RM
0804/13-4	046/13-2		RM
0419/13-3	047/13-2		RM
0768/13-8	048/13-2		RM
0397/13-0	049/13-2		RM
0456/13-6	050/13-2	POA	
0422/13-4	051/13-2	POA	
0739/13-8	052/13-2	POA	
0738/13-1	053/13-2	POA	
0737/13-5	054/13-2	POA	
0424/13-7	055/13-2	POA	
0779/13-0	059/13-2	POA	
0445/13-4	060/13-2	POA	



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica stituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Gr

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

0187/13-5	061/13-2		RM
	062/13-2	POA	
	063/13-2	POA	
0803/13-8	064/13-2	POA	
0647/13-6	065/13-2		RM
0665/13-4	066/13-2		RM
0235/13-0	067/13-2		RM
0497/13-4	068/13-2	POA	
0402/13-3	070/13-2		RM
0461/13-0	071/13-2		RM
0778/13-3	072/13-2	POA	
0458/13-9	073/13-2		RM
0702/13-7	074/13-2		RM
0423/13-0	076/13-2	POA	
0514/13-6	077/13-2		RM
0403/13-0	078/13-2		RM
0518/13-1	079/13-2	POA	
0536/13-0	080/13-2		RM
0427/13-6	081/13-2	POA	
0788/13-9	082/13-2		RM
0791/13-0	083/13-2		RM
0792/13-6	084/13-2	POA	
0780/13-8	085/13-2	POA	
0232/13-0	086/13-2	POA	
0211/11-7	087/13-2	POA	
	088/13-2	POA	
0657/13-1	089/13-2		RM
0074/11-0	090/13-2	POA	
0795/13-5	091/13-2		RM
0794/13-9	092/13-2		RM
0760/13-7	093/13-2	POA	
0560/13-8	094/13-2		RM
0545/13-9	095/13-2		RM
0676/13-6	096/13-2		RM
0429/13-9	097/13-2	POA	
0317/13-6	098/13-2	POA	
0645/13-3	099/13-2	POA	
0686/13-1	101/13-2	POA	
0547/13-1	102/13-2	<u> </u>	RM
0470/12-0	104/13-2		RM
0437/13-1	105/13-2		RM



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

0451/13-4	106/13-2	POA	
0503/13-4	107/13-2	1011	RM
0203/12	108/13-2	POA	1411
0646/13-0	109/13-2	1011	RM
0805/13-0	110/13-2		RM
0940/09-7	111/13-2	POA	1411
0927/09-0	112-13-2	POA	
0430/13-7	113/13-2		RM
0796/13-1	114/13-2		RM
0565/13-0	115/13-2		RM
0062/13-8	116/13-2	POA	
0578/13-4	117/13-2		RM
0658/13-8	119/13-2		RM
0048/13-5	120/13-2	POA	
0773/13-1	121/13-2		RM
0517/13-5	122/13-2	POA	
0775/13-4	123/13-2		RM
0614/08-4	124/13-2	POA	
0465/13-5	125/13-2		RM
0564/13-3	126/13-2	POA	
0421/13-8	127/13-2	POA	
0570/13-3	128/13-2		RM
0762/13-0	129/13-2		RM
0406/13-9	131/13-2		RM
0661/13-9	132/13-2		RM
0753/13-0	133/13-2	POA	
	134/13-2		RM
	135/13-2		RM
0493/12-0	136/13-2		RM
0789/13-5	137/13-2	POA	
0409/13-8	138/13-2	POA	
0453/13-7	139/13-2	POA	
0502/13-8	140/13-2		RM
0751/09-0	141/13-2	POA	
0448/13-3	142/13-2	POA	
0484/13-0	143/13-2	POA	
0498/13-0	144/13-2		RM
0413/13-5	145/13-2		RM
	146/13-2		RM
0468/13-4	147/13-2		RM
0199/13-3	148/13-2		RM



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

0728/13-6	149/13-2		RM
0138/97-5	150/13-2		RM
0811/11-4	153/13-2		RM
0781/13-4	154/13-2	POA	
0217/13-1	155/13-2		RM
0327/13-1	156/13-2	POA	
	157/13-2	POA	
0025/13-5	158/13-2	POA	
0120/12-0	159/13-2	POA	
0251/13-5	160/13-2		RM
0440/13-2	161/13-2	POA	
0754/13-7	162/13-2	POA	
0569/13-5	164/13-2		RM
1079/11-5	165/13-2		RM
0633/13-5	166/13-2	POA	
0717/13-4	167/13-2		RM
0431/13-3	168/13-2	POA	
0534/13-7	169/13-2	POA	
0243/12-4	170/13-2	POA	
0023/13-2	171/13-2	POA	
0846/11-2	172/13-2		RM
	173/13-2		RM
0825/13-1	174/13-2		RM
0935/13-7	175/13-2	POA	
0838/13-6	176/13-2		RM
0832/13-8	177/13-2		RM

^{*} Auxílio Transporte Porto Alegre

(...)

6 AUXÍLIO MATERIAL DE ENSINO

6.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
0480/13-4	001/13-2
0042/13-7	002/13-2
0535/13-3	003/13-2
0022/13-6	004/13-2

Matrícula	nº Protocolo
0794/13-9	092/13-2
0760/13-7	093/13-2
0560/13-8	094/13-2
0545/13-9	095/13-2

^{**} Auxílio Transporte Região Metropolitana



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

0768/11-1	005/13-2
0552/13-5	009/13-2
0734/13-6	011/13-2
	012/13-2
	013/13-2
	014/13-2
0929/11-5	017/13-2
0464/13-9	018/13-2
0102/13-0	019/13-2
0407/13-5	022/13-2
0434/13-2	023/13-2
0426/13-0	024/13-2
0671/13-4	029/13-2
0660/13-2	031/13-2
0756/11-3	032/13-2
0071/13-7	033/13-2
0653/13-6	034/13-2
0806/13-	035/13-2
0782/13-0	036/13-2
0711/09-8	038/13-2
0744/13-1	039/13-2
0459/13-5	040/13-2
0740/13-6	041/13-2
0210/13-7	042/13-2
0433/13-6	043/13-2
0599/13-1	044/13-2
0804/13-4	046/13-2
0419/13-3	047/13-2
0768/13-8	048/13-2
0397/13-0	049/13-2
0456/13-6	050/13-2
0422/13-4	051/13-2
0739/13-8	052/13-2
0738/13-1	053/13-2
0737/13-5	054/13-2
0424/13-7	055/13-2
0528/12-9	056/13-2
0245/12-7	057/13-2
0779/13-0	059/13-2
0445/13-4	060/13-2
0187/13-5	061/13-2
•	

0676/13-6	096/13-2
0429/13-9	097/13-2
0317/13-6	098/13-2
0645/13-3	099/13-2
0686/13-1	101/13-2
0547/13-1	102/13-2
0775/11-8	103/13-2
0470/12-0	104/13-2
0437/13-1	105/13-2
0451/13-4	106/13-2
0503/13-4	107/13-2
0927/09-0	112-13-2
0796/13-1	114/13-2
0062/13-8	116/13-2
	118/13-2
0658/13-8	119/13-2
0773/13-1	121/13-2
0517/13-5	122/13-2
0775/13-4	123/13-2
0465/13-5	125/13-2
0564/13-3	126/13-2
0421/13-8	127/13-2
0570/13-3	128/13-2
0762/13-0	129/13-2
0406/13-9	131/13-2
0661/13-9	132/13-2
0753/13-0	133/13-2
	134/13-2
	135/13-2
0789/13-5	137/13-2
0409/13-8	138/13-2
0453/13-7	139/13-2
0448/13-3	142/13-2
0484/13-0	143/13-2
0468/13-4	147/13-2
0199/13-3	148/13-2
0728/13-6	149/13-2
0957/09-7	151/13-2
0423/13-0	152/13-2
0811/11-4	153/13-2
0781/13-4	154/13-2
·	



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

	063/13-2
0803/13-8	064/13-2
0665/13-4	066/13-2
0235/13-0	067/13-2
0497/13-4	068/13-2
0402/13-3	070/13-2
0461/13-0	071/13-2
0778/13-3	072/13-2
0458/13-9	073/13-2
0423/13-0	076/13-2
0514/13-6	077/13-2
0403/13-0	078/13-2
0518/13-1	079/13-2
0427/13-6	081/13-2
0791/13-0	083/13-2
0792/13-6	084/13-2
0780/13-8	085/13-2
0232/13-0	086/13-2
0211/11-7	087/13-2
	088/13-2
0657/13-1	089/13-2
0074/11-0	090/13-2
0795/13-5	091/13-2

155/13-2
156/13-2
157/13-2
158/13-2
159/13-2
160/13-2
161/13-2
162/13-2
164/13-2
165/13-2
166/13-2
167/13-2
168/13-2
169/13-2
170/13-2
171/13-2
172/13-2
173/13-2
174/13-2
175/13-2
176/13-2
177/13-2

LEIA-SE:

(...)

2 BOLSA PERMANÊNCIA

2.2 Suplentes

Matrícula	nº Protocolo
0210/13-7	042/13-2
0627/13-5	045/13-2
0464/13-9	018/13-2
0071/13-7	033/13-2
0565/13-0	115/13-2
0406/13-9	131/13-2
	134/13-2

Matrícula	nº Protocolo
0413/13-5	145/13-2
0480/13-4	001/13-2
0552/13-5	009/13-2
	173/13-2
0619/12-4	130/13-2
0791/13-0	083/13-2
0419/13-3	047/13-2



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

	135/13-2
0728/13-6	149/13-2
0825/13-1	174/13-2
0841/13-7	179/13-2
0740/13-6	041/13-2
0515/10-8	010/13-2
	007/13-2
0820/11-3	027/13-2
	063/13-2
0453/13-7	139/13-2

	014/13-2
0252/12-3	075/13-2
0235/13-0	067/13-2
0378/11-4	069/13-2
0620/08-4	020/13-2
	016/13-2
0307/13-0	028/13-2
0784/11-7	026/13-2
	015/13-2
0179/13-2	025/13-2

2.2.1 Os suplentes poderão ser chamados até a publicação de um novo Edital.

3 AUXÍLIO TRANSPORTE

3.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo	POA*	RM**
0480/13-4	001/13-2		RM
0535/13-3	003/13-2	POA	
0935/09-3	006/13-2	POA	
0284/12-2	008/13-2	POA	
0552/13-5	009/13-2		RM
0734/13-6	011/13-2		RM
	012/13-2	POA	
	013/13-2	POA	
	014/13-2		RM
0464/13-9	018/13-2		RM
0407/13-5	022/13-2		
0434/13-2	023/13-2	POA	
0426/13-0	024/13-2	POA	
0671/13-4	029/13-2		RM
0660/13-2	031/13-2		RM
0071/13-7	033/13-2	POA	
0653/13-6	034/13-2		RM
0806/13-7	035/13-2		RM
0782/13-0	036/13-2		RM
0745/13-8	037/13-2		RM
0711/09-8	038/13-2		RM
0744/13-1	039/13-2		RM
0459/13-5	040/13-2	POA	



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

0740/13-6	041/13-2	POA	
0210/13-7	042/13-2	1011	RM
0433/13-6	043/13-2		1411
0599/13-1	044/13-2		RM
0627/13-5	045/13-2		RM
0804/13-4	046/13-2		RM
0419/13-3	047/13-2		RM
0768/13-8	048/13-2		RM
0397/13-0	049/13-2		RM
0456/13-6	050/13-2	POA	
0422/13-4	051/13-2	POA	
0739/13-8	052/13-2	POA	
0738/13-1	053/13-2	POA	
0737/13-5	054/13-2	POA	
0424/13-7	055/13-2	POA	
0779/13-0	059/13-2	POA	
0445/13-4	060/13-2	POA	
0187/13-5	061/13-2		RM
	062/13-2	POA	
	063/13-2	POA	
0803/13-8	064/13-2	POA	
0647/13-6	065/13-2		RM
0665/13-4	066/13-2		RM
0235/13-0	067/13-2		RM
0497/13-4	068/13-2	POA	
0402/13-3	070/13-2		RM
0461/13-0	071/13-2		RM
0778/13-3	072/13-2	POA	
0458/13-9	073/13-2		RM
0702/13-7	074/13-2		RM
0423/13-0	076/13-2	POA	
0514/13-6	077/13-2		RM
0403/13-0	078/13-2		RM
0518/13-1	079/13-2	POA	
0536/13-0	080/13-2		RM
0427/13-6	081/13-2	POA	
0788/13-9	082/13-2		RM
0791/13-0	083/13-2		RM
0792/13-6	084/13-2	POA	
0780/13-8	085/13-2	POA	
0232/13-0	086/13-2	POA	



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

0211/11-7	087/13-2	POA	
	088/13-2	POA	
0657/13-1	089/13-2		RM
0074/11-0	090/13-2	POA	
0795/13-5	091/13-2		RM
0794/13-9	092/13-2		RM
0760/13-7	093/13-2	POA	
0560/13-8	094/13-2		RM
0545/13-9	095/13-2		RM
0676/13-6	096/13-2		RM
0429/13-9	097/13-2	POA	
0317/13-6	098/13-2	POA	
0645/13-3	099/13-2	POA	
0686/13-1	101/13-2	POA	
0547/13-1	102/13-2		RM
0470/12-0	104/13-2		RM
0437/13-1	105/13-2		RM
0451/13-4	106/13-2	POA	
0503/13-4	107/13-2		RM
	108/13-2	POA	
0646/13-0	109/13-2		RM
0805/13-0	110/13-2		RM
0940/09-7	111/13-2	POA	
0927/09-0	112-13-2	POA	
0430/13-7	113/13-2		RM
0796/13-1	114/13-2		RM
0565/13-0	115/13-2		RM
0062/13-8	116/13-2	POA	
0578/13-4	117/13-2		RM
0658/13-8	119/13-2		RM
0048/13-5	120/13-2	POA	
0773/13-1	121/13-2		RM
0517/13-5	122/13-2	POA	
0775/13-4	123/13-2		RM
0614/08-4	124/13-2	POA	
0465/13-5	125/13-2		RM
0564/13-3	126/13-2	POA	
0421/13-8	127/13-2	POA	
0570/13-3	128/13-2		RM
0762/13-0	129/13-2		RM
0406/13-9	131/13-2		RM



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

0661/13-9	132/13-2		RM
0753/13-0	133/13-2	POA	
	134/13-2		RM
	135/13-2		RM
0493/12-0	136/13-2		RM
0789/13-5	137/13-2	POA	
0409/13-8	138/13-2	POA	
0453/13-7	139/13-2	POA	
0502/13-8	140/13-2		RM
0751/09-0	141/13-2	POA	
0448/13-3	142/13-2	POA	
0484/13-0	143/13-2	POA	
0498/13-0	144/13-2		RM
0413/13-5	145/13-2		RM
	146/13-2		RM
0468/13-4	147/13-2		RM
0199/13-3	148/13-2		RM
0728/13-6	149/13-2		RM
0138/97-5	150/13-2		RM
0811/11-4	153/13-2		RM
0781/13-4	154/13-2	POA	
0217/13-1	155/13-2		RM
0327/13-1	156/13-2	POA	
	157/13-2	POA	
0025/13-5	158/13-2	POA	
0120/12-0	159/13-2	POA	
0251/13-5	160/13-2		RM
0440/13-2	161/13-2	POA	
0754/13-7	162/13-2	POA	
0569/13-5	164/13-2		RM
1079/11-5	165/13-2		RM
0633/13-5	166/13-2	POA	
0717/13-4	167/13-2		RM
0431/13-3	168/13-2	POA	
0534/13-7	169/13-2	POA	
0243/12-4	170/13-2	POA	
0023/13-2	171/13-2	POA	
0846/11-2	172/13-2		RM
	173/13-2		RM
0825/13-1	174/13-2		RM
0835/13-7	175/13-2	POA	



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

0838/13-6	176/13-2	RM
0832/13-8	177/13-2	RM
0830/13-5	178/13-2	RM
0841/13-7	179/13-2	RM

^{*} Auxílio Transporte Porto Alegre

(...)

6 AUXÍLIO MATERIAL DE ENSINO

6.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
0480/13-4	001/13-2
0042/13-7	002/13-2
0535/13-3	003/13-2
0022/13-6	004/13-2
0768/11-1	005/13-2
0552/13-5	009/13-2
0734/13-6	011/13-2
	012/13-2
	013/13-2
	014/13-2
0929/11-5	017/13-2
0464/13-9	018/13-2
0102/13-0	019/13-2
0407/13-5	022/13-2
0434/13-2	023/13-2
0426/13-0	024/13-2
0671/13-4	029/13-2
0660/13-2	031/13-2
0756/11-3	032/13-2
0071/13-7	033/13-2
0653/13-6	034/13-2
0806/13-7	035/13-2
0782/13-0	036/13-2
0711/09-8	038/13-2
0744/13-1	039/13-2
0459/13-5	040/13-2

Matrícula	nº Protocolo
0560/13-8	094/13-2
0545/13-9	095/13-2
0676/13-6	096/13-2
0429/13-9	097/13-2
0317/13-6	098/13-2
0645/13-3	099/13-2
0686/13-1	101/13-2
0547/13-1	102/13-2
0775/11-8	103/13-2
0470/12-0	104/13-2
0437/13-1	105/13-2
0451/13-4	106/13-2
0503/13-4	107/13-2
0927/09-0	112-13-2
0796/13-1	114/13-2
0062/13-8	116/13-2
	118/13-2
0658/13-8	119/13-2
0773/13-1	121/13-2
0517/13-5	122/13-2
0775/13-4	123/13-2
0465/13-5	125/13-2
0564/13-3	126/13-2
0421/13-8	127/13-2
0570/13-3	128/13-2
0762/13-0	129/13-2

^{**} Auxílio Transporte Região Metropolitana



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

0740/13-6	041/13-2
0210/13-7	042/13-2
0433/13-6	043/13-2
0599/13-1	044/13-2
0804/13-4	046/13-2
0419/13-3	047/13-2
0768/13-8	048/13-2
0397/13-0	049/13-2
0456/13-6	050/13-2
0422/13-4	051/13-2
0739/13-8	052/13-2
0738/13-1	053/13-2
0737/13-5	054/13-2
0424/13-7	055/13-2
0528/12-9	056/13-2
0245/12-7	057/13-2
0779/13-0	059/13-2
0445/13-4	060/13-2
0187/13-5	061/13-2
	063/13-2
0803/13-8	064/13-2
0665/13-4	066/13-2
0235/13-0	067/13-2
0497/13-4	068/13-2
0402/13-3	070/13-2
0461/13-0	071/13-2
0778/13-3	072/13-2
0458/13-9	073/13-2
0423/13-0	076/13-2
0514/13-6	077/13-2
0403/13-0	078/13-2
0518/13-1	079/13-2
0427/13-6	081/13-2
0791/13-0	083/13-2
0792/13-6	084/13-2
0780/13-8	085/13-2
0232/13-0	086/13-2
0211/11-7	087/13-2
	088/13-2
0657/13-1	089/13-2
0074/11-0	090/13-2

0406/13-9	131/13-2
0661/13-9	132/13-2
0753/13-0	133/13-2
	134/13-2
	135/13-2
0789/13-5	137/13-2
0409/13-8	138/13-2
0453/13-7	139/13-2
0448/13-3	142/13-2
0484/13-0	143/13-2
0468/13-4	147/13-2
0199/13-3	148/13-2
0728/13-6	149/13-2
0957/09-7	151/13-2
0423/13-0	152/13-2
0811/11-4	153/13-2
0781/13-4	154/13-2
0217/13-1	155/13-2
0327/13-1	156/13-2
	157/13-2
0025/13-5	158/13-2
0120/12-0	159/13-2
0251/13-5	160/13-2
0440/13-2	161/13-2
0754/13-7	162/13-2
0569/13-5	164/13-2
1079/11-5	165/13-2
0633/13-5	166/13-2
0717/13-4	167/13-2
0431/13-3	168/13-2
0534/13-7	169/13-2
0243/12-4	170/13-2
0023/13-2	171/13-2
0846/11-2	172/13-2
	173/13-2
0825/13-1	174/13-2
0835/13-7	175/13-2
0838/13-6	176/13-2
0832/13-8	177/13-2
0830/13-5	178/13-2
0841/13-7	179/13-2



0795/13-5	091/13-2
0794/13-9	092/13-2
0760/13-7	093/13-2

NAAC – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico. IFRS- Câmpus Porto Alegre.

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Diretor-Geral em Exercício IFRS – Câmpus Porto Alegre Portaria 391/2013

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 404/2013, do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 090, de 06 de setembro de 2013**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

4.9 Sendo o número de inscritos, por categoria, menor que o número de vagas, o Diretor-Geral deste Câmpus publicará novo edital de chamamento de inscrições; e (...)

LEIA-SE:

(...)

4.9 Sendo o número de inscritos menor que o número de vagas, o Diretor-Geral deste Câmpus publicará novo edital de chamamento de inscrições; (...)

LUIZA LUDWIG LODER

Presidente da Comissão Eleitoral IFRS-Câmpus Porto Alegre Portaria N° 404/2013



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 404/2013, do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 090, de 06 de setembro de 2013**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

4.9 Sendo o número de inscritos, por categoria, menor que o número de vagas, o Diretor-Geral deste Câmpus publicará novo edital de chamamento de inscrições; e (...)

LEIA-SE:

(...)

4.9 Sendo o número de inscritos menor que o número de vagas, a Comissão Eleitoral declarará eleitos os inscritos e convocará assembléia com os servidores técnico-administrativos, que indicará os demais integrantes para compor o número exigido neste Edital, tanto para titular quanto para suplentes;

(...)

ONDE SE LÊ:

(...)

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital 006/2013-Reitoria	02/09/2013
Publicação do Edital do Câmpus Porto Alegre	06/09/2013
Inscrição dos candidatos à representação técnico-administrativa	De 09/09/2013 a 16/09/2013
Divulgação dos candidatos inscritos	17/09/2013
Prazo para interposição de recursos	De 17/09/2013 a 18/09/2013
Análise dos recursos	19/09/2013
Homologação da listagem final de candidatos	19/09/2013
Campanha Eleitoral	De 23/09/2013 a 27/09/2013
Sessão Eleitoral - votação e apuração dos votos	30/09/2013
Divulgação dos resultados da votação	01/10/2013
Prazo para interposição de recursos	De 01/10/2013 a 02/10/2013
Análise dos recursos e homologação	03/10/2013
Prazo para realização de assembléia, se necessário (conforme item	04/10/2013



2.4.1 do Edital 006/2013-Reitoria)	
Homologação Final do resultado da Eleição	07/10/2013
Nomeação dos representantes eleitos em Portaria pelo Diretor Geral	De 07/10/2013 a 11/10/2013
do Campus Porto Alegre	

(...)

LEIA-SE:

(...)

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital 006/2013-Reitoria	02/09/2013	-
Publicação do Edital do Câmpus Porto Alegre	06/09/2013	-
Inscrição dos candidatos à representação técnico-	De 09/09/2013 a	Das 10hs às 19hs
administrativa	16/09/2013	
Divulgação dos candidatos inscritos	17/09/2013	Das 9hs às 20hs
Prazo para interposição de recursos	De 17/09/2013 a	Das 9hs às 20hs
	18/09/2013	
Análise dos recursos	19/09/2013	-
Homologação da listagem final de candidatos	19/09/2013	Das 9hs às 20hs
Campanha Eleitoral	De 23/09/2013 a	-
	27/09/2013	
Sessão Eleitoral - votação e apuração dos votos	30/09/2013	Das 9hs às 20hs
Divulgação dos resultados da votação	01/10/2013	Das 9hs às 20hs
Prazo para interposição de recursos	De 01/10/2013 a	Das 9hs às 20hs
	02/10/2013	
Análise dos recursos e homologação	03/10/2013	Das 9hs às 20hs
Prazo para realização de assembléia, se necessário	04/10/2013	Às 14hs no
(conforme item 2.4.1 do Edital 006/2013-Reitoria)		Auditório
		9° andar- Sede
		centro
Homologação Final do resultado da Eleição	07/10/2013	Das 9hs às 20hs
Nomeação dos representantes eleitos em Portaria	De 07/10/2013 a	-
pelo Diretor Geral do Campus Porto Alegre	11/10/2013	

 (\ldots)

LUIZA LUDWIG LODER *

Presidente da Comissão Eleitoral IFRS-Câmpus Porto Alegre Portaria Nº 404/2013



EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e Portaria n° 14/2013, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital n° 073, de 02 de agosto de 2013**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

2 DOS PRAZOS E FORMAS DE INSCRIÇÃO

2.1 O estudante que desejar ser beneficiado no Programa de Assistência Estudantil do Câmpus Porto Algere deverá inscrever-se para o processo de estudo socioeconômico no NAAc do Câmpus Porto Alegre, no período de **05 a 16 de agosto de 2013.**

(...)

(...)

9 CRONOGRAMA

Inscrições	05 a 16 de agosto de 2013
Divulgação do Resultado	02 de setembro de 2013
Período de Recurso	03 de setembro de 2013
Divulgação do Resultado dos Recursos	04 de setembro de 2013
Entrevistas Bolsa Permanência	A definir

(...)

(...)

10.2 O estudante terá acesso ao Programa de Assistência Estudantil somente após inscrição e assinatura do **Termo de Compromisso**;

 (\ldots)

(...)

ANEXO I

2.2 PARA AUXÍLIO MORADIA

- a) Cópia do Contrato de Locação; ou
- b) Declaração de local e gastos com moradia (conforme Anexo VII).
- c) Comprovante de residência da família no interior ou outro estado.

(...)

(...)



ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO ADITIVO

()											
()		ANEXO									
()	MULÁRIO	SOCIO	DEMO	OGRA	FICO						
VI – Situação Socioeconômique vivem em uma mesma m											soas
Nome dos integrantes do grupo	Grau de	Idade	Situação Ocupacional								Valor do
familiar	parentesco		E M P R E G A D	D E S E M P R E G A	A U T Ô N O M O	A P O S E N T A D	P N S I O N I S T A	T R A B A L H A D O R	E S T U D A N T E	E S T A G I Á R I O	rendimento mensal (R\$)
	ALUNO			U							
									-		
									+		
					Total						
Alguém na sua residência)BPC/LOAS ()Outro:	possui algu	m benef	ício s	ocial?	()I	3ols	a F	^r amília	1 –V	/alo	r: (
A família recebe ajuda n Especifique:	naterial/finan	ceira de	pesso	oa que	e não	res	ide	no r	nesr	no	domicílio?

(...)



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

Situação de moradia do aluno: () em área verde / ocupaç	
() em área verde / ocupaç	() pensão () república () alugada () financiada () cedida
	ção irregular () moradia própria () outros (especificar)
Reside com: () a família ()	parentes () sozinho () outros (especificar)
Situação de moradia da família:	() própria () alugada / valor: () cedida
() financiada/ valor:	() em área verde / ocupação irregular
() outros (especificar)	
77 D 1 1	
	mensais fixas (anexe comprovantes):
Habitação	Mensalidades Escolares
	/ Creche
Água	Condomínio
Luz	Assistência Médica
	(plano)
Financiamentos	Medicamentos
Total de despesas: R\$	
 Autorizo o Núcleo de Acompa domiciliares. 	ento deste Formulário não significa deferimento de qualquer benefício. unhamento Acadêmico a solicitar outros documentos e realizar entrevistas e/ou visitas estadas neste Formulário são verdadeiras.
 Autorizo o Núcleo de Acompa domiciliares. 	anhamento Acadêmico a solicitar outros documentos e realizar entrevistas e/ou visitas stadas neste Formulário são verdadeiras.
 Autorizo o Núcleo de Acompa domiciliares. 	anhamento Acadêmico a solicitar outros documentos e realizar entrevistas e/ou visitas
 Autorizo o Núcleo de Acompa domiciliares. 	anhamento Acadêmico a solicitar outros documentos e realizar entrevistas e/ou visitas stadas neste Formulário são verdadeiras.
 Autorizo o Núcleo de Acompa domiciliares. 	anhamento Acadêmico a solicitar outros documentos e realizar entrevistas e/ou visitas stadas neste Formulário são verdadeiras.
 Autorizo o Núcleo de Acompa domiciliares. 	anhamento Acadêmico a solicitar outros documentos e realizar entrevistas e/ou visitas stadas neste Formulário são verdadeiras.
 Autorizo o Núcleo de Acompa domiciliares. Declaro que as informações pres 	anhamento Acadêmico a solicitar outros documentos e realizar entrevistas e/ou visitas stadas neste Formulário são verdadeiras. Data://
 Autorizo o Núcleo de Acompa domiciliares. 	anhamento Acadêmico a solicitar outros documentos e realizar entrevistas e/ou visitas stadas neste Formulário são verdadeiras. Data://
 Autorizo o Núcleo de Acompa domiciliares. Declaro que as informações pres) 	anhamento Acadêmico a solicitar outros documentos e realizar entrevistas e/ou visitas stadas neste Formulário são verdadeiras. Data://
 Autorizo o Núcleo de Acompa domiciliares. Declaro que as informações pres 	anhamento Acadêmico a solicitar outros documentos e realizar entrevistas e/ou visitas stadas neste Formulário são verdadeiras. Data://

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE MORADIA

(...)



LEIA-SE:

(.))									
2	D	OS	PRA	ZOS	EI	FORI	MAS	DE	INS	CRIC	ÃO

2.1 O estudante que desejar participar do processo seletivo para a concessão dos benefícios deverá inscrever-se para o processo de estudo socioeconômico no NAAc do Câmpus Porto Alegre, no período de **05 a 16 de agosto de 2013.**

(...)

(...)

9 CRONOGRAMA

Inscrições	05 a 16 de agosto de 2013
Divulgação do Resultado	02 de setembro de 2013
Período de Recurso	03 de setembro de 2013
Divulgação do Resultado dos Recursos	04 de setembro de 2013
Entrevistas Bolsa Permanência	A definir
Assinatura do Termo de Compromisso	A definir

 (\ldots)

(...)

10.2 O estudante terá acesso aos benefícios da Assistência Estudantil somente após inscrição e assinatura do **Termo de Compromisso**;

(...)

(...)

ANEXO I

2.3 PARA AUXÍLIO MORADIA

- a) Cópia do Contrato de Locação; ou
- b) Declaração de local e gastos com moradia (conforme Anexo VIII).
- c) Comprovante de residência da família no interior ou outro estado.

(...)

(...)

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO ADITIVO

(...)

(...)



ANEXO V

FORMULÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO

(...)

V – Situação Socioeconômica Familiar (Considera-se grupo familiar o conjunto de pessoas que vivem em uma mesma moradia e/ou que vivem com a renda bruta mensal familiar.):

Nome dos integrantes do grupo familiar	Grau de parentesco	Idade	E M P R E G A D	Sid D E S E M P R E G A D	A U T Ô N O M	A II P II O S S II E O N II T II A S	P	E H S S T T U A D C A I N A T H E I	S C C C C C C C C C C C C C C C C C C C
	ALUNO								
									+
					 Total (la re	nda fa	 miliar	
Alguém na sua residência)BPC/LOAS ()Outro:	possui algu	m benef	ício so						
A família recebe ajuda n Especifique:	 naterial/finan	ceira de	e pesso	oa que	e não	resid	e no	mesmo	domicílio?
()									
VII – Habitação Situação de moradia do aluno:	() nancão () rapúblice	a () (ducada	() fir	nancia	da ()	cedida	
() em área verde / ocupaç							ла () (os (especificar)
	, 2	`	,		1 1		`	,	\ 1
Reside com: () a família () (especificar)	pais, separado	s, em ende	ereços d	iferente	s ()	paren	tes () sozin	ho () outros
Situação de moradia da família: () financiada/ valor: () outros (especificar)	() própria	() aluga () em ár	ıda / valorea verdo	or: e / ocupa	ação irre	 egular	()	cedida	



VIII – Resumo das despesas mensais fixas (anexe comprovantes):

Habitação	Mensalidades Escolares
	/ Creche
Água	Condomínio
Luz	Assistência Médica
	(plano)
Financiamentos	Medicamentos
Pensão alimentícia	
Total de despesas: R\$	

IV Degenera mosto como co as informac	a a ana inlana impantantaa
IX – Descreva neste espaço as informaç	çoes que juigue importantes:
• Autorizo o Núcleo de Acompanhamento Acadomiciliares.	nulário não significa deferimento de qualquer benefício. adêmico a solicitar outros documentos e realizar entrevistas e/ou visitas
• Declaro que as informações prestadas neste Fo	rmulário são verdadeiras.
	Data://
	Assinatura do aluno
()	
()	ANDYO WW
	ANEXO VIII
DECLARACAO DE	E CONDIÇÕES DE MORADIA

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral IFRS Câmpus Porto Alegre

Portaria nº 14/2013

(...)



PORTARIAS

PORTARIA Nº 400, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 391, de 29 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1° **RETIFICAR** a Portaria n° 014 de 04 de Janeiro de 2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...) Art. 1° **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, PAULO ROBERTO SANGOI, matrícula SIAPE 2364475 e Titulação de Especialização em Regime de Dedicação Exclusiva, da classe **D III**, nível **4**, para a classe **D III**, nível **1**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2011.

LEIA-SE:

(...) Art. 1° **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, PAULO ROBERTO SANGOI, matrícula SIAPE 2364475 e Titulação de Especialização em Regime de 40 horas, da classe **D II**, nível **4**, para a classe **D III**, nível **1**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 401, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL em EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 391, de 29 de agosto de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a docente SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES, matrícula SIAPE 1374009, para substituir a docente de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS,



Bianca Smith Pilla, matrícula SIAPE 1358089, na função de Diretora de Gestão de Pessoas, Código CD-0004, que estará em licença maternidade, no período de 02 de Setembro a 26 de Janeiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 402, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

ANULADA

PORTARIA Nº 403, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 391, de 29 de Agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, para atender ao processo 0610/13:

ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO DANILO FRANCHINI MARIA CLÁUDIA K. BISSIGO Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 404, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 391, de 29 de Agosto de 2013, RESOLVE

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Eleitoral para o processo de escolha de <u>três representantes</u> <u>titulares</u> e <u>três representantes suplentes</u> dos técnicos administrativos do IFRS – Câmpus Porto Alegre, para compor a Comissão Interna de Supervisão – CIS do Câmpus Porto Alegre, em conformidade com o Edital 006/2013 de 02 de Setembro de 2013, composta por:



- LUIZA LUDWIG LODER Presidente da Comissão;
- ANA ROSAURA MORAES SPRINGER;
- CRISTIANE DIAS DE CASTRO SILVA;
- JOÃO LUIS PEREIRA GOMES;
- MARISA DUTRA PAZ e
- SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA.

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO SILVA FARIAS Diretor-Geral em Exercício Portaria 391/2013

PORTARIA Nº 405, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 391, de 29 de Agosto de 2013, RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, para atender ao processo 287:

- a) Processo 287/13
- ARMANDO EDUARDO PITREZ:
- BERNARD RODRIGUES NETTO e
- CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS.
- **b)** Processo 287/13
- CÁSSIO SILVA MOREIRA;
- CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS e
- GUSTAVO MENEGUETTI DE CARVALHO.

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 406, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:



Art. 1º **DESIGNA**R os seguintes servidores eleitos para constituírem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação – CAGPPI, do Câmpus Porto Alegre do IFRS pelo prazo de dois anos a contar pela data de eleição em Julho de 2013:

a) MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA (**Presidente**) Diretora de Pesquisa e Inovação do Câmpus Porto Alegre

b) Representantes discentes:

CRISTIANE SERRA DE FREITAS; LEDIANE CHAGAS MARQUES; GUILHERME FRANCO MIRANDA; JULIAN SILVEIRA DIOGO DE ÁVILA FONTOURA JOSIANE LADELFO; KELLI DE ASSIS BANDEIRA e CRISTIANE GOMES DA SILVA.

c) Representantes docentes:

ALESSANDRA NEJAR BRUNO; CRISTINA SIMÕES DA COSTA; CIBELE SCHWANKE; DANILO FRANCHINI CÁSSIO SILVA MOREIRA; EVANDRO MANARA MILETTO; RUI MANUEL CRUSE.

d) Representantes técnicos administrativos:

FERNANDA OTTONELLI ROSSATO; CRISTINA CERIBOLA CRESPAM; FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES; DIEGO HEPP; GABRIELA FERNANDA CÉ LUFT; MILENE GEHLING LISKA E MÔNICA FERREIRA CASSANA. Cumpra-se e publique-se.

> PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral



PORTARIA Nº 407, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

- O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:
- Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora NATALIA LABELLA DE SANCHEZ, matrícula SIAPE 1609218, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.
- § 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.
- § 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 16 de Agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 408, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

- O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:
- Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora INAJARA PIEDADE DA SILVA, matrícula SIAPE 1447231, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.
- § 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.
- § 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 27 de Agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral



PORTARIA Nº 409, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros da Comissão de Seleção de Bolsistas para a função professor, da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em consonância com o edital PROEX Nº 197/2013:

- a) CIBELE SCHWANKE Coordenador-Adjunto do PRONATEC, Presidente da Comissão;
- b) CAROLINA GHELLER MIGUENS;
- c) CELSON ROBERTO CANTO SILVA;
- d) MÁRCIA HÄFELE ISLABÃO FRANCO;
- e) NÍSIA GOMES FISCHER;
- f) PÉRCIO DAVIES SCHMITZ:
- g) TISSIANE SCHMIDT DOLCI. Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 410, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

- Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE, matrícula SIAPE 1413723, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.
- § 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.
- § 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 12 de Agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral



PORTARIA Nº 411, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

- Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora LETÍCIA NOAL TAGLIARI, matrícula SIAPE 1813966, Assistente de Alunos, em exercício neste Câmpus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
- § 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.
- § 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 412, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

- Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1811459, Assistente em Administração, em exercício neste Câmpus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
- § 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.
- § 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 25 de Agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral



PORTARIA Nº 413, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo, em razão do mesmo ter sido APROVADO nas avaliações:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do
				Estágio
				Probatório
1827491	Alexandre	Auditor	23368.000123.2011-48	18/11/2010 à
	Estive			18/07/2013
	Malinowski			
	Cumpra-se e	publique-se.		

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 414 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido APROVADA nas avaliações:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do
				Estágio
				Probatório
1822805	Luiza	Arquiteta e urbanista	23370.000717.2011-18	14/10/2010 a
	Ludwig			14/06/2013
	Loder			
	Cumpra-se	e publique-se.		

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral



PORTARIA Nº 415 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** as servidoras abaixo identificadas, para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, (1ª avaliação) da servidora VERA LÚCIA MILANI MARTINS da área de Ciências Exatas, Química e Tecnologia de Alimentos, do IFRS Câmpus Porto Alegre.

- MÁRCIA AMARAL CORREA DE MORAES;
- CRISTINA SIMÕES DA COSTA e
- CLÁUDIA DO NASCIMENTO WYRVALSKI.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 416, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a conduzir, em serviço, os veículos oficiais I/Nissan Sentra 20S Flex, GM/Zafira Elegance e GM/Meriva Joy, de placas IRS4402, IRS3302 e IOK 2202, respectivamente, no exercício do segundo semestre de 2013:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	CNH	CAT.
			VALIDADE	HAB.
César Germano Eltz	Chefe do Setor de	356624	02465990360	AB
	Informática		09/08/2017	
Cibele Schwanke	Diretora de Extensão	1315938	00199274779	В
			31/03/2017	
Fábio Yoshimitsu Okuyama	Coordenador de Ensino	1796638	02358759583	В
	Adjunto			
José Renato Silveira	Coordenador de	6049067	01627245501	AC
Nogueira	Infraestrutura		04/03/2016	
Josiane Carolina Soares	Coordenadora de Ensino	1669385	01892084066	В
Ramos do Amaral			15/07/2016	
Liliane de Castro Gonzalez	Coordenadora de	359289	03022457037	В
	Suporte Técnico		31/10/2013	
Lizandra Brasil Estabel	Coordenadora do EAD	1414343	02158730864	В



Luiza Ludwing Loder	Arquiteta	1822805	29/12/2016 04047709382 31/01/2017	В
Marcelo Augusto Rauh	Docente	2245519	00216883682	AB
Schmitt			03/01/2018	
Maria Cristina Caminha de	Diretora de Pesquisa e	1796654	00256752330	В
Castilhos França	Inovação		30/12/2013	
Marina Wöhlke Cyrillo	Chefe de Gabinete	1799569	03522206139	В
			03/01/2015	
Milene Gehling Liska	Arquiteta	1674045	00308033763	В
			17/05/2018	
Paulo Roberto Sangoi	Diretor Geral	2364475	00256752330	AB
			30/12/2013	

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 417, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RENATO PEREIRA MONTEIRO, matrícula SIAPE 2681279, para substituir o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, **Paulo Roberto Sangoi** inscrito sob CPF 403.719.800-20 e Matrícula SIAPE 2364475, na função de Diretor Geral do Câmpus, Código CD-002, que estará em Brasília de 16 a 17 de setembro e em Bento Gonçalves de 18 a 19 de setembro de 2013, a serviço do Câmpus. Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 418, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 417, de 13 de Setembro de 2013, RESOLVE:



Art. 1º **DISPENSAR** como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados em Manutenção Predial para o IFRS - Câmpus Porto Alegre, o servidor LUCAS GONÇALVES ABAD, matrícula SIAPE 1766141.

Art. 2º Nos termo do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria, CNPJ n° 10.439.655/0001-14, através do Pregão Eletrônico n° 30/2012 e Processo n° 23000.000682/2012-96.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 419, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 417, de 13 de Setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados em Manutenção Predial para o IFRS - Câmpus Porto Alegre, o servidor YURI FERREIRA MACHADO, matrícula SIAPE 3789570.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato o servidor IZAÍAS MAGALHÃES QUINTANA, matrícula SIAPE 1811161.

Art. 2º Nos termo do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria,



CNPJ nº 10.439.655/0001-14, através do Pregão Eletrônico nº 30/2012 e Processo nº 23000.000682/2012-96.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 420, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 417, de 13 de Setembro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário na área de Música/Violão, referente ao Edital nº 086 de 02 de Setembro de 2013, deste Câmpus:

a)FERNANDA KRUGER GARCIA (Presidente) b)ALEXANDRE VIEIRA c)ELIANA VAZ HUBER, Suplente: IURI CORREA SOARES. Cumpra-se e publique-se.

> RENATO PEREIRA MONTEIRO Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 421, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 417, de 13 de Setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 254 de 04 de junho de 2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...) Art. 1° **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, ELIANA VAZ HUBER, inscrita sob Matrícula SIAPE 0356700, da classe **D II**, nível **3**, para a classe **D II**, nível **4**, da carreira de Magistério



do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 01 de Junho de 1996.

LEIA-SE:

(...) Art. 1° **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, ELIANA VAZ HUBER, inscrita sob Matrícula SIAPE 0356700, da classe **D**, nível **3**, para a classe **D**, nível **4**, da carreira de Magistério de Ensino 1° e 2° graus, de acordo com a Lei 7.596 de 10 de abril de 1987, com vigência a partir de 01 de janeiro de 1997.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 422, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 417, de 13 de Setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido APROVADA nas avaliações:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do
				Estágio
				Probatório
1805285	Tissiane	Professora de Ensino	23362.000089.2011-61	26/08/10 à
	Schmidt	Básico, Técnico e		26/04/2013
	Dolci	Tecnológico		
	Cumpra-se	e publique-se.		

RENATO PEREIRA MONTEIRO Diretor-Geral em Exercício



PORTARIA Nº 423, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 417, de 13 de Setembro de 2013, RESOLVE:

- Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora TISSIANE SCHMIDT DOLCI, matrícula SIAPE 1805285, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.
- § 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.
- § 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 26 de Agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 424, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 417, de 13 de Setembro de 2013. RESOLVE:

- Art. 1º **DESIGNAR** os membros da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do IFRS-Câmpus Porto Alegre, pelo prazo de dois anos a contar pela data de eleição em Julho de 2013:
 - c) CIBELE SCHWANKE (**presidente**) Diretora de Extensão do Câmpus Porto Alegre
 - d) Representantes docentes:

SHARON LANDGRAF SCHLUP
LILIANE DUFAU SILVA
MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA
ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO
MARINA WOHLKE CYRILLO
TANISI PEREIRA DE CARVALHO
IURI CORREA SOARES



e) Representantes discentes:

BRUNO OLIVEIRA MENDES
CARINE DE FÁTIMA GOMES
DÉBORA DE LURDES MILLOS RODRIGUES
GABRIELLI DA SILVA PIO
JÉSSICA ALBERCHE DE MENEZES
JOSIANE LADELFO
LEANDRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

f) Representantes técnicos administrativos:

ADEMIR DORNELES DE DORNELES NÍSIA GOMES FISHER TIANE PACHECO LOVATEL ROSANGELA LEAL BJERK CRISTINE STELLA THOMAS

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 425, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 417, de 13 de Setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a servidora, Técnico em Contabilidade, TATIANE BERENICE GÓMEZ, matrícula SIAPE 1681478, **da Classe D, padrão 203, para a Classe D, padrão 204**, a partir de 14 de Agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 426, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:



Art. 1° **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a servidora, Técnico em Contabilidade, NELI TERESINHA FERREIRA MACHADO, matrícula SIAPE 1681247, **da Classe D, padrão 403, para a Classe D, padrão 404**, a partir de 12 de Agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 427, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a servidora, Téc. em Tecnologia da Informação, FABIANA AGENDES HADLER, matrícula SIAPE 1817654, **da Classe D, padrão 402, para a Classe D, padrão 403**, a partir de 22 de Setembro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 428, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o servidor, Engenheiro Químico, RAFAEL DUTRA SOARES, matrícula SIAPE 1805402, **da Classe E, padrão 402, para a Classe E, padrão 403**, a partir de 03 de Agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral



PORTARIA Nº 429, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a servidora, Assistente de Aluno, LETÍCIA NOAL TAGLIARI, matrícula SIAPE 1813966, **da Classe D, padrão 102, para a Classe D, padrão 103**, a partir de 01 de setembro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 430, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o servidor, Auxiliar de Biblioteca, IZAIAS MAGALHÃES QUINTANA, matrícula SIAPE

1811161, da Classe C, padrão 402, para a Classe C, padrão 403, a partir de 18 de Agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 431, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o servidor, Téc. em Tecnologia da Informação, ALEX ADAIR VARGAS CARDOSO, matrícula SIAPE 1754847, **da Classe D, padrão 402, para a Classe D, padrão 403**, a partir de 10 de Agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.



PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 432, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o servidor, Técnico em tecnologia da Informação, ADEMIR DORNELES DE DORNELES, matrícula SIAPE 1612582, **da Classe D, padrão 202, para a Classe D, padrão 203**, a partir de 11 de Agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 433 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, KAREN SELBACH BORGES, matrícula SIAPE 1768477, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Código FG-0002, a partir de 23 de Setembro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 434 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora KAREN SELBACH BORGES, Professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1768477, para a Função



de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, CÓDIGO FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 435 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, ANDRÉIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO, matrícula SIAPE 1333478, como Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza, Código FG-002. Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 436 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora ANDRÉIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO, Professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE 1333478, para a Função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza, CÓDIGO FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 437 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:



Art. 1º **DISPENSAR** o professor de Magistério Superior do IFRS, EDUARDO GIOVANNINI, como Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, matrícula SIAPE 1200795, como Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, código FG-0002, a partir de 23 de Setembro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 438 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor EDUARDO GIOVANNINI, Professor de Magistério Superior do IFRS, matrícula SIAPE 1200795, para a Função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, CÓDIGO FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 439 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, matrícula SIAPE 1505401 na função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, nesta data.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 440 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:



Art. 1º **DESIGNAR** o servidor CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE 1505401, para a Função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, CÓDIGO FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 441 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Retribuição por Titulação de Doutorado, para o servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, ODOALDO IVO ROCHEFORT NETO, atrícula SIAPE 1344702, a partir de 29 de Agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 442 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora LILIANE DUFAU DA SILVA, professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, matrícula SIAPE 1135374, da classe **D** III, nível **2**, para a classe **D** III, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 23 de Junho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral



PORTARIA Nº 443 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora MÁRCIA HAFELE ISLABAO FRANCO, professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, matrícula SIAPE 1612471, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 09 de Fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 444 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora JAQUELINE ROSA DA CUNHA, professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, matrícula SIAPE 1475975, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 30 de Junho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 445 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 280 de 24 de junho de 2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:



(...) Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (5ª avaliação) dos servidores CAROLINA COMERLATO SPERB e SUELENA DE ARAUJO BORGES e (4ª avaliação) do servidor PABLO ALBERTO LANZONI da área de Letras, Literatura e Artes, do IFRS Câmpus Porto Alegre.

- MÁRCIA AMARAL CORREA DE MORAES;
- MARILENE ROSA MIOLA e
- LENIZA KAUTZ MENDA.

LEIA-SE:

- (...) Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (5ª avaliação) dos servidores CAROLINA COMERLATO SPERB e SUELENA DE ARAUJO BORGES e (4ª avaliação) do servidor PABLO ALBERTO LANZONI da área de Letras, Literatura e Artes, do IFRS Câmpus Porto Alegre.
 - MÁRCIA AMARAL CORREA DE MORAES;
 - MARILENE ROSA MIOLA e
 - JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 446 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora Carla Rosângela Wachholz, na área de Ciências Sociais Aplicadas (5ª avaliação):

- MÁRCIA AMARAL CORREA DE MORAES:
- ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO e
- CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral



PORTARIA Nº 447 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora Giandra Volpato, na área de Ciências Biológicas e Ciências Ambientais (5ª avaliação):

- MÁRCIA AMARAL CORREA DE MORAES;
- SIMONE CATERINA KAPUSTA e
- EDUARDO GIOVANNINI.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 448 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora Aline Ferraz da Silva, na área de Ciências Humanas, Educação e Psicologia (5ª avaliação):

- MÁRCIA AMARAL CORREA DE MORAES;
- MICHELLE CÂMARA PIZZATO e
- JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL. Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 449 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:



Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor Iuri Correa Soares (1ª Avaliação) e da servidora Cláudia Schreiner (5ª avaliação), na área de Letras, Literatura e artes:

- MÁRCIA AMARAL CORREA DE MORAES:
- MARILENE ROSA MIOLA e
- JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 450, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário na área de Administração, referente ao Edital nº 091 de 12 de Setembro de 2013, deste Câmpus:

Área de Administração

- a) CLÚVIO BUENNO SOARES TERCEIRO (Presidente)
- b) CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
- c) FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT

Suplente: TISSIANE SCHMIDT DOLCI

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 451 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, ODOALDO IVO ROCHEFORT NETO, matrícula SIAPE 1344702, como Coordenador do Curso Técnico em Panificação e Confeitaria a partir de 05 de Setembro de 2013 conforme ata de reunião de colegiado do Curso Técnico em Panificação e Confeitaria número 02/2013.



Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 452 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração de novo Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração – modalidade subseqüente, com vigência de 45 dias a partir da data presente, podendo ser prorrogável por igual período.

- a) CLÚVIO BUENNO SOARES TERCEIRO (Coordenador do Núcleo Docente Estruturante);
- b) CÁSSIO SILVA MOREIRA;
- c) MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA CARVALHO;
- d) TISSIANE SCHMIDT DOLCI;
- e) KARLA COPETTI DIDONET;
- f) MARINA WOHLKE CYRILLO;
- g) TIANE PACHECO LOVATEL

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 453 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

- Art. 1º **DESIGNAR** os professores abaixo listados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico em Administração modalidade subsequente, conforme decisão do Colegiado do Curso:
 - CLÚVIO BUENNO SOARES TERCEIRO (Coordenador);
 - CÁSSIO SILVA MOREIRA:
 - MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA CARVALHO;
 - TISSIANE SCHMIDT DOLCI.



Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 454 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a servidora, Técnica em Assuntos Educacionais, CAMILA LOMBARD PEDRAZZA, matrícula SIAPE 1680847, **da Classe E, padrão 103, para a Classe E, padrão 104**, a partir de 03 de Agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 455 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a servidora, Técnica em Assuntos Educacionais, TIANE PACHECO LOVATEL, matrícula SIAPE 1811365, **da Classe E, padrão 402, para a Classe E, padrão 403**, a partir de 17 de Agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 456 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:



Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido APROVADA nas avaliações:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do
				Estágio
				Probatório
1818796	Carolina	Professora de Ensino	23368.000603.2012-91	04/10/10 à
	Gheller	Básico, Técnico e		04/06/2013
	Miguens	Tecnológico		

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 457 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, NARA REGINA ATZ, matrícula SIAPE 1348405, da classe **D III**, nível **3**, para a classe **D III**, nível **4**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 13 de Setembro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 458 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, o servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, LUIZ FELIPE VELHO, matrícula SIAPE 1649275, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e



Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 24 de Junho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 459 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Língua Portuguesa / Língua Espanhola, referente ao Edital nº 094 de 16 de Setembro de 2013, deste Câmpus:

Área de Língua Portuguesa / Língua Espanhola:

- a) NATÁLIA LABELLA SÁNCHEZ (Presidente);
- b) RENATA TRINDADE SEVERO;
- c) MARILENE ROSA MIOLA.

Suplente: JAQUELINE ROSA DA CUNHA

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral



PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES Período da Viagem: 23/09/2013 à 25/09/2013 Destino: Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre

Número da Requisição: 002780/13

Valor das Diárias: 678,64 Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: A servidora irá participar de Curso de Formação em Mediação.

Nome: MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA Período da Viagem: 15/09/2013 à 18/09/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002784/13

Valor das Diárias: 663,64

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: A servidora irá participar do Curso de Gestão de Almoxarifado e patrimônio no

serviço público.

Nome: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANCA

Período da Viagem: 16/09/2013 à 17/09/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002788/13

Valor das Diárias: 177,59

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender a convocação da PROPI para reunião a ser realizada na reitoria no dia 16

e 17 em Bento Gonçalves.

Nome: MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES Período da Viagem: 04/09/2013 à 04/09/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002810/13

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: A servidora irá atender a convocação do Pró-reitor de ensino sobre Grupo de

Trabalho de proposição da Política de Ingresso Discente do IF.

Nome: JAQUELINE ROSA DA CUNHA

Período da Viagem: 05/09/2013 à 05/09/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre



Número da Requisição: 003110/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação da PROEN para reunião de Coordenadores de PROEJA.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI

Período da Viagem: 02/09/2013 à 06/09/2013 Destino: Porto Alegre / Maceió / Porto Alegre

Número da Requisição: 002513/13

Valor das Diárias: 1088,88 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião dos dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e

Tecnológica.

Nome: Cipriano Carlos Luckesi

Período da Viagem: 01/09/2013 à 03/09/2013 Destino: Salvador / Porto Alegre / Salvador

Número da Requisição: 002539/13

Valor das Diárias: 0,00

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar como palestrante da Formação Pedagógica 2013/2 do IFRS- Câmpus

Porto Alegre.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI

Período da Viagem: 15/09/2013 à 17/09/2013 Destino: Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre

Número da Requisição: 002675/13

Valor das Diárias: 730,84 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: AULA PRESENCIAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

PÚBLICOS FEDERAIS EM ACESSIBILIDADE - PROJETO CAPADHIA

Nome: LIZANDRA BRASIL ESTABEL

Período da Viagem: 15/09/2013 à 21/09/2013

Destino: Porto Alegre / Brasília / Manaus / Porto Alegre

Número da Requisição: 002644/13

Valor das Diárias: 1562,53 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: AULA PRESENCIAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

PÚBLICOS FEDERAIS EM ACESSIBILIDADE - PROJETO CAPADHIA



Câmpus Porto Alegre

Nome: Wladimir Brasil Ullrich

Período da Viagem: 15/09/2013 à 21/09/2013

Destino: Porto Alegre / Brasília / Manaus / Porto Alegre

Número da Requisição: 002646/13

Valor das Diárias: 1647,30 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: AULA PRESENCIAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

PÚBLICOS FEDERAIS EM ACESSIBILIDADE - PROJETO CAPADHIA

Nome: ARIEL BEHR

Período da Viagem: 15/09/2013 à 21/09/2013

Destino: Porto Alegre / Brasília / Manaus / Porto Alegre

Número da Requisição: 002649/13

Valor das Diárias: 1562,53

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: AULA PRESENCIAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

PÚBLICOS FEDERAIS EM ACESSIBILIDADE - PROJETO CAPADHIA

Nome: ELIANE LOURDES DA SILVA MORO Período da Viagem: 15/09/2013 à 21/09/2013

Destino: Porto Alegre / Brasília / Manaus / Porto Alegre

Número da Requisição: 002650/13

Valor das Diárias: 1546,68

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: AULA PRESENCIAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

PÚBLICOS FEDERAIS EM ACESSIBILIDADE - PROJETO CAPADHIA

Nome: NELI TERESINHA FERREIRA MACHADO Período da Viagem: 23/09/2013 à 27/09/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002689/13

Valor das Diárias: 711,73

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar da Semana Orçamentária de Bento Gonçalves 2013

Nome: ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR Período da Viagem: 23/09/2013 à 27/09/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002690/13

Valor das Diárias: 711,73

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar da Semana Orçamentária de Bento Gonçalves 2013



Nome: PEDRO LACERDA KELLER

Período da Viagem: 23/09/2013 à 27/09/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002709/13

Valor das Diárias: 704,77

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participação na X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de

Contratações Públicas que será realizada em Bento Gonçalves

Nome: JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL

Período da Viagem: 04/09/2013 à 04/09/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002783/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: A servidora terá reunião com o diretor de TI, Alexandre Leite, para tratar sobre o

Sistema para Comissão Própria de Avaliação.

Nome: MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES Período da Viagem: 16/09/2013 à 17/09/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002787/13

Valor das Diárias: 283,34

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: A servidora irá participar da reunião do COEN na reitoria

Nome: PEDRO LACERDA KELLER

Período da Viagem: 23/09/2013 à 27/09/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002709/13

Valor das Diárias: 704,77

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participação na X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de

Contratações Públicas que será realizada em Bento Gonçalves

Nome: CRISTINA CERIBOLA CRESPAM Período da Viagem: 09/09/2013 à 10/09/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002789/13

Valor das Diárias: 326,59

Objetivo: Nacional - Convocação



Descrição: A servidora foi representar a Diretora de Extensão na 3ª reunião ordinária do comitê de extensão, prevista para os dias 09 e 10 de setembro na reitoria

Nome: ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI Período da Viagem: 18/09/2013 à 18/09/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002809/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: O servidor irá atender a convocação para reunião ordinária dos auditores internos

do IFRS

Nome: LIZANDRA BRASIL ESTABEL

Período da Viagem: 30/09/2013 à 02/10/2013 Destino: Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre

Número da Requisição: 002836/13

Valor das Diárias: 575,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: AULA PREENCIAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

PÚBLICOS FEDERAIS EM ACESSIBILIDADE

Nome: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANCA

Período da Viagem: 30/09/2013 à 02/10/2013 Destino: Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre

Número da Requisição: 002837/13

Valor das Diárias: 678,64 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: AULA PREENCIAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

PÚBLICOS FEDERAIS EM ACESSIBILIDADE

Nome: ELIANE LOURDES DA SILVA MORO Período da Viagem: 30/09/2013 à 02/10/2013 Destino: Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre

Número da Requisição: 002838/13

Valor das Diárias: 575,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: AULA PREENCIAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

PÚBLICOS FEDERAIS EM ACESSIBILIDADE

Nome: ARIEL BEHR

Período da Viagem: 30/09/2013 à 02/10/2013 Destino: Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

Número da Requisição: 002839/13

Valor das Diárias: 575,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: AULA PREENCIAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

PÚBLICOS FEDERAIS EM ACESSIBILIDADE

Nome: Wladimir Brasil Ullrich

Período da Viagem: 30/09/2013 à 02/10/2013 Destino: Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre

Número da Requisição: 002840/13

Valor das Diárias: 626,00 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: AULA PREENCIAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

PÚBLICOS FEDERAIS EM ACESSIBILIDADE

Nome: CESAR GERMANO ELTZ

Período da Viagem: 18/09/2013 à 18/09/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002845/13

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião com Coordenação de Processo Seletivo a Reitoria para análise final dos

editais e manuais do candidato do processo de seleção discente unificado.

Nome: JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL

Período da Viagem: 17/09/2013 à 17/09/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002846/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: A servidora irá participar da reunião do comitê de ensino na reitoria

Nome: CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO Período da Viagem: 16/09/2013 à 17/09/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002847/13

Valor das Diárias: 326,59

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião com o colegiado da CPPD

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI

Período da Viagem: 18/09/2013 à 19/09/2013



Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002849/13

Valor das Diárias: 283,34

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião do Colégio de Dirigentes, a realizar-se na reitoria em Bento Gonçalves

Nome: MARIA LOURDES PARISOTTO

Período da Viagem: 23/09/2013 à 27/09/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002858/13

Valor das Diárias: 704,77

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: A servidora irá participar da 10ª Semana Orçamentária, Financeira e de

Contratações Públicas em Bento Gonçalves -RS

Nome: CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS Período da Viagem: 09/09/2013 à 09/09/2013

Destino: Porto Alegre / Cambará do Sul / Porto Alegre

Número da Requisição: 002952/13

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião da Câmara Técnica em Cambará do Sul



LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE	PERÍODO DA LICENÇA		
		DIAS			
1413723	CARMEM HAAB LUTTE	19	15AGO2013	02SET2013	
	CAVALCANTE				
	FRANCINE FERREIRA CASSANA	02	01SET2013	02SET2013	
1928160					
1768477	KAREN SELBACH BORGES	02	05SET2013	06SET2013	
2374009	SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES	13	11SET2013	23SET2013	
2771111	CRISTINA CERIBOLA CRESPAM	01	27SET2013	27SET2013	

Licença para Tratamento de Doença da Família (até 60 Dias)

SIAPE	NOME	Nº DE	PERÍODO DA LICENÇA		
		DIAS	,		
1829926	LÍVIA DE CASTRO CÔRTES	01	06SET2013	06SET2013	
1858221	PEDRO LACERDA KELLER	02	09SET2013	10SET2013	
1681478	TATIANE BERENICE GÓMEZ	05	23SET2013	27SET2013	
1858221	PEDRO LACERDA KELLER	03	30SET2013	02OUT2013	

Licença por Acidente em Serviço

SIAPE	NOME	Nº DE	PERÍODO DA LICENÇA	
		DIAS		
0357266	RICARDO ATHAIDE MITIDIERI	60	26AGO2013	24OUT2013

Concessão de Licença Gestante

SIAPE	NOME	N° DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1280092	KARIN TALLINI	120	22MAI2013	18SET2013
1796889	MORGANA MOSENA	120	02SET2013	30DEZ2013

Prorrogação de Licença Gestante

SIAPE	NOME	N° DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1344580	FABIANA GRALA CENTENO	60	05AGO2013	02OUT2013
1280092	KARIN TALLINI	60	19SET2013	17NOV2013



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

Concessão de Ausência do Serviço

SIAPE	NOME	TIPO	Nº DE DIAS	PERÍO LICE	_
1855657	FERNANDA OTTONELLI ROSSATO	Lei 8112 Art 97 – Inciso I	01	06SET2013	1855657



FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERC.	PERÍODO DE		PARC.
			AFASTAMENTO		
1607190	ANA LÚCIA BARBIERI	2013	14AGO2013	12SET2013	1ª
1818796	CAROLINA GHELLER MIGUENS	2013	19SET2013	23SET2013	2ª
1818796	CAROLINA GHELLER MIGUENS	2013	24SET2013	28SET2013	3ª
1818796	CAROLINA GHELLER MIGUENS	2013	29SET2013	12OUT201	4 ^a
				3	
2771111	CRISTINA CERIBOLA CRESPAM	2012	11SET2013	19SET2013	3ª
1817987	CRISTINE STELLA THOMAS	2012	09SET2013	19SET2013	3ª
1527133	DENISE LUZIA WOLFF	2013	23SET2013	02OUT201	3ª
				3	
1817895	FERNANDA MISSIO MARIO DAS	2013	23SET2013	27SET2013	1ª
	NEVES				
1855657	FERNANDA OTTONELLI ROSSATO	2013	09SET2013	19SET2013	1ª
1737195	GABRIELA FERNANDA CE LUFT	2012	23SET2013	22OUT201	1ª
				3	
1645829	IARA ELISABETH SCHNEIDER	2013	30SET2013	02OUT201	4 ^a
				3	
0359289	LILIANE DE CASTRO GONZALEZ	2013	30SET2013	30SET2013	4 ^a
1345226	MICHELLE CAMARA PIZZATO	2013	16SET2013	20SET2013	3ª
2364475	PAULO ROBERTO SANGOI	2013	30SET2013	30SET2013	3ª
1698235	ROBERTA MAIA BESOUCHET	2013	11SET2013	20SET2013	3ª
3789570	YURI FERREIRA MACHADO	2013	16SET2013	27SET2013	2ª